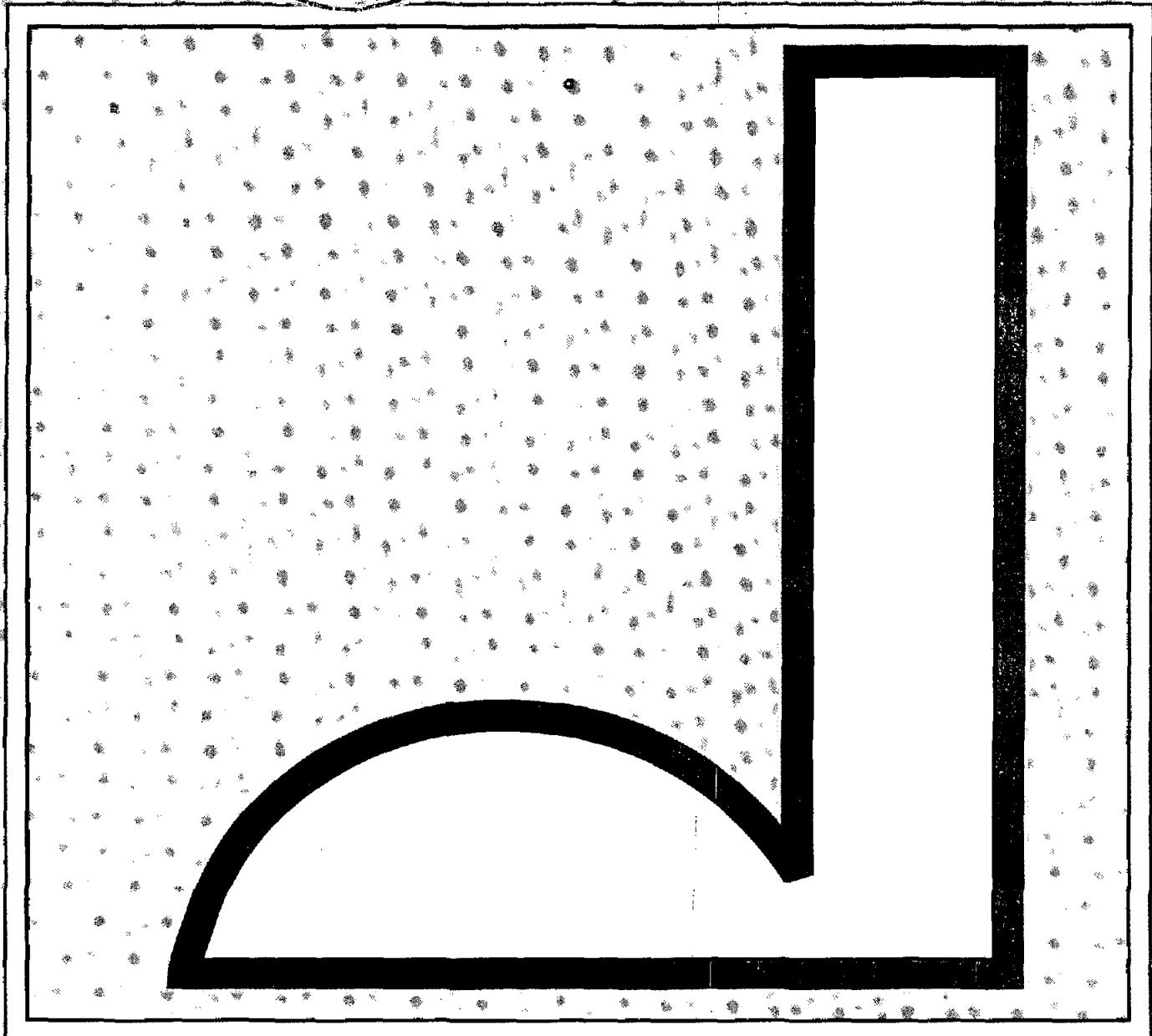




EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LIII-Nº 111

QUARTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1998

BRASÍLIA-DF

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>
LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos (3)</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i>
LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>		
Atualizada em 24-6-98		

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designações: 16 e 23-11-95.

(3) Licenças nos termos do art. 56, § II, da Constituição Federal

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 82^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 4 DE AGOSTO DE 1998

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Presidente da República

Nº 538, de 1998-CN (nº 947/98, na origem), de 3 do corrente, encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 1998-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$15.235.589,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para os fins que especifica.....

12357

1.2.2 - Comunicações da Presidência

Estabelecimento de calendário e remessa à Comissão Mista de Plâns, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 37, de 1998-CN, constante de mensagem presidencial lida anteriormente.....

12376

Recebimento do Aviso nº 779, de 1998, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 661/98, as inclusões verificadas, no período de 30 de junho a 29 de julho, na relação dos responsáveis com contas julgadas irregulares no âmbito daquele Tribunal, e as exclusões ocorridas na referida relação, no mesmo período, em virtude de interposição de Recurso de Reconsideração, bem como por força de decisões judiciais. À Comissão de Fiscalização e Controle, anexado ao Di-versos nº 16, de 1998.....

12376

Recebimento do Ofício nº 313, de 1998, na origem, de 10 de julho último, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, encaminhando a documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos em 1º de julho do corrente ano, cujos recursos são destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998. À Comissão de Assuntos Econômicos, anexado ao Projeto de Resolução nº 61, de 1998.....

12376

Recebimento da Mensagem nº 213, de 1998 (nº 945/98, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 1998, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

12376

Recebimento do Ofício nº 159, de 1998, na origem, de 13 de julho último, do Governo do Estado de Mato Grosso, encaminhando a documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos em 15 de maio e 1º de junho do corrente ano. À Comissão de Assuntos Econômicos, anexado ao Projeto de Resolução nº 11, de 1998.

12376

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR - Comentários ao artigo do Deputado José Aristodemo Pinotti, intitulado: "Uma forma fácil de curar Aids", publicado no último dia 30 de julho no jornal *Gazeta*, do Estado do Acre.....

12376

SENADOR DJALMA BESSA - Importância do Programa de Recuperação da Lavoura Caçueira da Bahia, criado em 1995, que visa o combate à "vassoura de bruxa" e ao aumento da produtividade.

12380

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Comentários sobre a utilização da máquina pública no Estado de Sergipe, pelo atual Governador Al-bano Franco, demonstrando a inépcia da atual le-gislação eleitoral.

12382

SENADORA MARINA SILVA - Resultados da viagem que fez aos Estados Unidos com o candidato do PT ao Governo do Acre, engenheiro Jorge Viana, e da audiência com o presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Enrique Iglesias.

12384

1.2.4 - Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Congratulações à Fundação Instituto de Planejamento do Ceará - IPLANCE, na pessoa de seu Presidente, Dr. Antônio Alberto Teixeira, pela participação positiva deste órgão nas mudanças e no desenvolvimento do Estado do Ceará.

12386

SENADOR <i>ODACIR SOARES</i> – Necessidade de uma ação parlamentar para o desenvolvimento do sistema cooperativista.....	12388	Apostilas referentes às aposentadorias da servidora Lurdísceia Santos Mulholland, e dos servidores Mauro da Silva de Felice e Walter José dos Santos.....	12403
SENADOR <i>GILBERTO MIRANDA</i> – Reflexões sobre a reportagem do mês de dezembro de 1997, publicada na revista <i>Veja</i> , sob o título "Amazônia como uma das últimas grandes fronteiras da fé".....	12390	4 – ATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN Nº 3, de 1998.....	12405
1.3 – ENCERRAMENTO		5 – ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nºs 107 a 115, de 1998.....	12407
2 – EMENDAS		6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-28, 1.475-42, 1.477-51, 1.579-23, 1.599-47, 1.604-35, 1.605-26, 1.607-20, 1.609-16, 1.614-21, 1.615-31, 1.640-5, 1.656-3, 1.662-2 e 1.663-12, de 1998 (Publicadas em suplemento a este Diário).....	12392	7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
Nºs 1.229, 1.256 a 1.259, de 1998.....	12400		

Ata da 82^a Sessão Não Deliberativa, em 4 de agosto de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e Levy Dias.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 538, DE 1998 – CN (N° 947/98, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.235.589,00, para os fins que especifica".

Brasília, 3 de agosto de 1998.



Fernando Henrique Cardoso

EM nº 197 /MPO

Brasília, 31 de julho de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Diversos órgãos do Poder Judiciário solicitam a abertura de créditos suplementares no valor global de R\$ 15.235.589,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

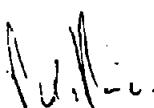
2. As solicitações em causa visam a complementar as dotações das atividades de custeio e investimento do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do DF e Territórios e Justiça do Trabalho, com o objetivo de melhor alocar os recursos orçamentários dos itens: manutenção dos serviços de administração geral, reparos, reformas e adaptações de imóveis, prestação de benefício ao servidor, assistência médica e odontológica a servidores, assistência pré-escolar, além de investimentos em informática e reequipamento de unidades administrativas.

3. Conforme informações daqueles Órgãos, os itens cujas dotações estão sendo oferecidas como compensação não terão suas execuções prejudicadas, uma vez que os saldos remanescentes proporcionam a continuidade das ações propostas. Dentre esses itens, devem-se ressaltar as construções do Anexo ao Edifício Sede do STF e do Fórum de Samambaia, onde os Tribunais envolvidos informaram que, em virtude de negociações para redução dos custos das mesmas, os cancelamentos não causarão prejuízos à conclusão das obras.

4. Os créditos em questão deverão ser submetidos à apreciação do Congresso Nacional, por se tratar de remanejamento de recursos entre subprojetos/subatividades que extrapolam o limite da autorização concedida ao Poder Executivo no art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997, e tendo amparo legal no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal.

5. Nessas condições, este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento dos pleitos, razão pela qual submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,


PAULO PAIVA
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Nº 197 DE 31 / 07 / 98.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Insuficiência de dotações orçamentárias para cobertura de despesas relacionadas com as atividades de custeio e investimento de diversos órgãos do Poder Judiciário, gerando prejuízos no desenvolvimento dos seguintes itens: manutenção de serviços de administração geral; reparos, reformas e adaptações de imóveis; prestação de benefício ao servidor; assistência médica e odontológica a servidores; assistência pré-escolar, assim como nos investimentos em informática e reequipamento de unidades administrativas.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de projeto de lei para abertura de crédito suplementar mediante remanejamento de recursos acima do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

Atendimento do pleito mediante remanejamento de dotações acima dos limites previstos na LOA.

4. Custos:

R\$ 15.235.589,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), provenientes de remanejamento de recursos, não gerando, portanto, custos adicionais para o Tesouro Nacional.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual	Texto Proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI N° 37, DE 1998 – CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.235.589,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 9.598, de 30 de dezembro de 1997), em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor global de R\$ 15.235.589,00 (quinze milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, nos montantes especificados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	S C ID. FTE F D	ID. FTE USO	TOTAL	PESSOAL E ENC. DA DIVIDA	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	RELAÇÕES DE IQUIAS AS FONDES E TRANSFERENCIAS	
										CREDITO SUPLEMENTAR	R\$ 1.00
ANEXO I - PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
JUDICIARIA											
ADMINISTRAÇÃO											
02.007.0001.4900 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTAIS AS ÁGUAS DE ESCOOL, ADMINISTRAÇÃO, MATERIALIZADO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, CORPO PESSOAL, EQUIPAMENTOS, ASSUNTOS TECNICO-COMMERCIAIS, INFORMATICA, TRANSPORTE, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
- PROCESSO JULGADO (UNIDADE) • 35.000											
02.007.0001.4900.0001 - MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	50	0	100							
- PROCESSO JULGADO (UNIDADE) • 35.000											
SAÚDE											
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA											
02.075.0428.2004 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
ASSSEGURAR A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS SERVIDORES PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITALS PRÓPRIOS											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) • 531											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 369											
- INSTITUCIONAL BENEFICIADA (PESSOA) • 470											
02.075.0428.2004.0005 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES											
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) • 1.369											
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 535											
- INSTITUCIONAL BENEFICIADO (PESSOA) • 470											
TOTAL FISCAL											
SEGURANÇA											

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

1000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
1101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

卷之三

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

6000 - JUSTICA DO TRABALHO
5103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

卷之三

I 67

CREDITO SUPLEMENTAR

LUDOS DE JUEGOS ASIATICOS E INTERNACIONALES

CREDITO SUPPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONDES E TRANSFERENCIAS

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

RS 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USU	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					474.000			474.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					474.000			474.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					474.000			474.000				
02.078.0466.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					474.000			474.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRóPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.649												
02.078.0466.4089.0006 AUXíLIO REFEição/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	474.000 474.000 474.000 474.000			474.000 474.000 474.000 474.000				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 2.649												
TOTAL FISCAL					474.000			474.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO

RS 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID USU	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					360.000			160.000	200.000			
ADMINISTRAÇÃO					200.000				200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000				200.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					200.000				200.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO, SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1												
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 50												
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA IMPLANTADO (UNID) = 1												
- EQUIPAMENTO DE INFORMATICA ADQUIRIDO (UNID) = 50												
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					160.000			160.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					160.000			160.000				
02.078.0466.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					160.000			160.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRóPRIA.												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 484												
02.078.0466.4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	F	90	0	100	160.000 160.000 160.000 160.000			160.000 160.000 160.000 160.000		200.000		
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 484												
TOTAL FISCAL					360.000			160.000	200.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Agosto de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 5 12363

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TIEMPO AL DÍA Y TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	I D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					416.000			416.000				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					416.000			416.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					416.000			416.000				
02.078.0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVICO DO PUBLICO					416.000			416.000				
PROPORCIONAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEição ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRóPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 954												
02.078.0486 4089.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 426	F	90	0	100	21.000 21.000 21.000 21.000			21.000 21.000 21.000 21.000				
02.078.0486 4089.0006 AUXíLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) - 954	F	90	0	100	395.000 395.000 395.000 395.000			395.000 395.000 395.000 395.000				
					TOTAL FISCAL	416.000			416.000			

AS QUANTIDADES DAS MILHAS REPRESENtam SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTICA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

187 1-24

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE IDAS AS FONTEIS E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	I D. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					243.000			243.000				
ADMINISTRAÇÃO					243.000			243.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					243.000			243.000				
02.007.0021.4900					243.000			243.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL												
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- IMÓVEL CONSERVADO [UNIDADE] = 36 - ÁREA REFORMADA [M2] = 2.000												
02.007.0021.4900.0003	F	H	O	100	243.000 243.000 243.000 243.000			243.000 243.000 243.000 243.000				
REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS												
- IMÓVEL CONSERVADO [UNIDADE] = 36 - ÁREA REFORMADA [M2] = 2.000												
TOTAL FISCAL					243.000			243.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTE	CREDENCIAS
JUDICIARIA					100.000				100.000		
- ADMINISTRAÇÃO					100.000				100.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000				100.000		
02.007.0021.4900					100.000				100.000		
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL											
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JUDICIAIS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.											
02.007.0021.4900.0001	F	90	O	100	100.000				100.000		
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000				100.000		
TOTAL FISCAL					100.000				100.000		

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS	CREDITO SUPLEMENTAR
JUDICIARIA					162.700				162.700		
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					162.700				162.700		
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					162.700				162.700		
02.078.0486.4089					162.700				162.700		
PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					162.700				162.700		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REGENERAÇÃO, AO VALE-TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO/REFEição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRóPRIA.											
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 397											
02.078.0486.4089.0006	F	90	O	100	162.700				162.700		
AUXíLIO REFEição/ALIMENTAÇÃO					162.700				162.700		
SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 397					162.700				162.700		
TOTAL FISCAL					162.700				162.700		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

**16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

REFUROS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M G D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					4.180.889			4.180.889				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					75.000			75.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					75.000			75.000				
02.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					75.000			75.000				
PROPORCIONA CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIRA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA A FAIRA ETÁRIA ESTABELECIDA												
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 1.377												
02.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					75.000			75.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 1.377	F	90	0	100	75.000 75.000 75.000 75.000			75.000 75.000 75.000 75.000				
SALÚDE					4.105.889			4.105.889				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA					4.105.889			4.105.889				
02.075.0426.2004 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					4.105.889			4.105.889				
ASSEGURA A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARÁTER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITALS PRÓPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) • 8.360												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 3.340												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) • 840												
02.075.0426.2004.0005 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES					4.105.889 4.105.889 4.105.889 4.105.889			4.105.889 4.105.889 4.105.889 4.105.889				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) • 8.360												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 3.340												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) • 840												
TOTAL					4.180.889 75.000 4.105.889			4.180.889 75.000 4.105.889				
FISCAL												
SEGURIDADE:												

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Agosto de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 312301

10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

১৩

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONIES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E	S	M	O	ID.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
	E	S	M	O	USO									
JUDICIÁRIA							7.000.000			1.000.000	6.000.000			
PROCESSO JUDICIÁRIO							6.000.000				6.000.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							6.000.000				6.000.000			
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS							6.000.000				5.000.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS														
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) * 6.921														
02.004.0025.1003 2583 CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO EDIFÍCIO SEDE DO STF	F	40		O		100	6.000.000				6.000.000			
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) * 6.921							6.000.000				6.000.000			
6.000.000							6.000.000				6.000.000			
ADMINISTRAÇÃO							6.000.000			1.000.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL							6.000.000			1.000.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL							6.000.000			1.000.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE- FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.														
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) * 1														
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	40		O		100	1.000.000			1.000.000				
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) * 1							1.000.000			1.000.000				
1.000.000							1.000.000			1.000.000				
TOTAL FISCAL							7.000.000			1.000.000	6.000.000			

11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP DE CAPITAL
JUDICIARIA					926.000			926.000				
ADMINISTRAÇÃO					926.000			926.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					926.000			926.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					926.000			926.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE HUMANOS HUMANOS	F	90	0	100	859.000			859.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 2.214					859.000			859.000				
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) = 7					859.000			859.000				
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	0	100	67.000			67.000				
- REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS					67.000			67.000				
TOTAL FISCAL					926.000			926.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R\$ 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					1.373.000			600.000	773.000			
ADMINISTRAÇÃO					1.373.000			600.000	773.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.373.000			600.000	773.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					1.373.000			600.000	773.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 300												
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	1.373.000			600.000	773.000			
- UNIDADE INFORMATIZADA (UNIDADE) = 300					1.373.000			600.000	773.000			
TOTAL FISCAL					1.373.000			600.000	773.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12368 Quarta-feira 5

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Agosto de 1998

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO**

R\$ 1,00

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P	M O D	I D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA					474.000				474.000			
ADMINISTRAÇÃO					474.000				474.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					474.000				474.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					474.000				474.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADES AS AÇÕES DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40												
- HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 114												
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	474.000				474.000			
- SISTEMA DE INFORMATICA MANTIDO (UNIDADE) = 6					474.000				474.000			
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 40					474.000				474.000			
- HARDWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) = 114					474.000				474.000			
TOTAL FISCAL					474.000				474.000			

Agosto de 1980

DIARIO DO SENADO FEDERAL

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO**

83 10

ANEXO 1

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTE E TRANSFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	E-S-F	M-D-U	ID-USO	FTE	T-D-T-A-L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA						360.000			210.000	150.000		
ADMINISTRAÇÃO						360.000			210.000	150.000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL						360.000			210.000	150.000		
02.007.0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL						360.000			210.000	150.000		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO. VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- PATRIMÔNIO RESTAURADO (UNIDADE) - 6												
02.007.0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100		210.000 210.000 210.000 210.000			210.000 210.000 210.000 210.000			
02.007.0021 4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	0	100		150.000 150.000 150.000 150.000			150.000 150.000 150.000 150.000			
- PATRIMÔNIO RESTAURADO (UNIDADE) - 6												
TOTAL FISCAL						360.000			210.000	150.000		

Quallienia 3 12309

**15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO**

RS 1.00

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****CREDITO SUPLEMENTAR**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	I D USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					416.000			416.000				
ADMINISTRAÇÃO					382.000			382.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					382.000			382.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					382.000			382.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA TÉCNICO-SUPERIOR, IMPLEMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RÉ FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 69												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 767												
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 428												
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 993												
- EQUIPAMENTO REPOSTO (UNIDADE) - 47												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	262.000 262.000 262.000 262.000			262.000 262.000 262.000 262.000				
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	40.000 40.000 40.000 40.000			40.000 40.000 40.000 40.000				
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) - 904												
02.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F	90	0	100	80.000 80.000 80.000 80.000			80.000 80.000 80.000 80.000				
- SOFTWARE DESENVOLVIDO (UNIDADE) - 69												
- SOFTWARE ADQUIRIDO (UNIDADE) - 767												
- EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) - 428												
- SISTEMA DE INFORM. MODERNIZADO E AMPLIADO (UNIDADE) - 993												
- EQUIPAMENTO REPOSTO (UNIDADE) - 47												
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					34.000			34.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					34.000			34.000				
02.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					34.000			34.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E ADOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 819												
02.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	34.000 34.000 34.000 34.000			34.000 34.000 34.000 34.000				
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) - 219												
TOTAL FISCAL					416.000			416.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA					243.000			243.000				
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					100.000			100.000				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					100.000			100.000				
02.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					100.000			100.000				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJ DESSENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETÁRIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 385												
02.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR	F	90	0	100	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
- CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 385					100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					143.000			143.000				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					143.000			143.000				
02.078.0468.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO					143.000			143.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.240												
02.078.0468.4089.0008 AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	F	90	0	100	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.240					143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000
TOTAL FISCAL					243.000			243.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Agosto de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 5 12371

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO

RS 1.00

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIÁRIA					100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO					100.000			100.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					100.000			100.000				
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					100.000			100.000				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSINTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RÉ FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 14 - ÁREA REFORMADA (M2) * 600												
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	0	100	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 14 - ÁREA REFORMADA (M2) * 600					100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
TOTAL FISCAL					100.000			100.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

16000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO

RS 1.00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					162.700			62.700	100.000			
ADMINISTRAÇÃO					150.000			50.000	100.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					150.000			50.000	100.000			
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					150.000			50.000	100.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO DIA-DIA, VOLTADAS ÀS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) + 2												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) + 2	F	90	0	100	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		
EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					12.700			12.700				
EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR					12.700			12.700				
02.041.0190.4500 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR					12.700			12.700				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 6 ANOS E OS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA À IDADE MENTAL RELATIVA À FAIXA ETÁRIA ESTABELECIADA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 163	F	90	0	100	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700		
02.041.0190.4500.0001 ASSISTÊNCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) + 163	F	90	0	100	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700	12.700		
TOTAL FISCAL					162.700			62.700	100.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Agosto de 1998

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 5 12373

16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA					4.160.889				870.345	3.310.544		
PROCESSO JUDICIARIO					1.100.000					1.100.000		
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					1.100.000					1.100.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS					1.100.000					1.100.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS												
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) * 2.250												
02.004.0025.1003.2389 CONSTRUÇÃO DO FORUM DE SAMAMBAIÁ - DF	F	90	0	100	1.100.000					1.100.000		
- ÁREA CONSTRUIDA (M2) * 2.250					1.100.000					1.100.000		
ADMINISTRAÇÃO					3.080.889				870.345	2.210.544		
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.080.889				870.345	2.210.544		
02.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.080.889				870.345	2.210.544		
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ÓRGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, SUPERVISÃO, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMÔNIO, ABNEGAMENTO, ORÇAMENTO, CONTROLE, ASSUNTOS JURÍDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMÁTICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 4												
02.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F	90	0	100	1.092.345				500.345	592.000		
- 1.092.345					1.092.345				500.345	592.000		
- 1.092.345					1.092.345				500.345	592.000		
- 1.092.345					1.092.345				500.345	592.000		
02.007.0021.4900.0002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	90	0	100	370.000				370.000			
- SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 1.410					370.000				370.000			
02.007.0021.4900.0003 REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMÓVEIS	F	90	0	100	1.618.544					1.618.544		
- IMÓVEL CONSERVADO (UNIDADE) * 4					1.618.544					1.618.544		
					1.618.544					1.618.544		
					1.618.544					1.618.544		
					1.618.544					1.618.544		
					1.618.544					1.618.544		
TOTAL FISCAL					4.160.889				870.345	3.310.544		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.598, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997.

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1998.

Art. 6º Desde que publicado e mantido em vigor o cronograma de que trata o art. 58 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, é o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I - com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias, para cada subprojeto ou subatividade, até o limite de quinze por cento de seu valor, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que esta não ultrapasse o equivalente a dez por cento do valor total de cada subprojeto ou subatividade objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

b) da Reserva de Contingência;

II - até quarenta por cento do valor total das dotações consignadas aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos", "inversões financeiras" e "outras despesas de capital", constantes do subprojeto ou subatividade objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação parcial de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subprojeto ou subatividade;

III - com o objetivo de atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, até o valor total da respectiva subatividade, mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito da mesma subatividade;

IV - mediante a utilização de recursos decorrentes de:

a) variação monetária ou cambial das operações de crédito previstas nesta Lei, desde que para alocação nos mesmos subprojetos ou subatividades em que os recursos dessa fonte foram originalmente programados;

b) superávits financeiro dos fundos e os recursos ressalvados na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997 – resultante do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1.600, de 11 de novembro de 1997, apurados em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, respeitadas as categorias de programação em seu menor nível, conforme definido no art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, e respectivos saldos das dotações orçamentárias aprovadas no exercício anterior, devendo os créditos respectivos ser abertos dentro de trinta dias da formulação do pedido quando o órgão solicitante pertencer ao Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário;

c) operações de crédito decorrentes de contratos aprovados pelo Senado Federal, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores;

d) doações;

V - com o objetivo de reforçar dotações destinadas ao cumprimento do disposto no item 5.8.2 do Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

VI - para atender a despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder.

VII - para atender ao disposto no art. 37 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997;

VIII - para atender despesas com a amortização da dívida pública federal, mediante a utilização:

a) da receita do Tesouro Nacional decorrente do pagamento de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração pública federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

b) *superavit* financeiro da União, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do *superavit* financeiro dos fundos, exceto os mencionados na alínea "b" do inciso IV, das autarquias e das fundações integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto da arrecadação de que tratam o art. 85 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, e o art. 40 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

§ 1º Não poderão ser utilizados para os fins do inciso VIII, os valores integrantes do *superavit* financeiro de que trata a alínea "b" do mesmo inciso, correspondentes a vinculações constitucionais, bem como também, no caso do orçamento da seguridade social, a vinculações legais, no período de 1995 a 1997.

§ 2º A autorização de que trata o inciso VIII "b", fica condicionada à prévia demonstração da exclusão dos valores de que trata o parágrafo anterior, na apuração do saldo a ser utilizado para a amortização da dívida.

LEI N. 4.320 - DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos

I - o *superavit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º - Entende-se por *superavit* financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º - Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício

§ 4º - Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

.....
(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Do Expediente lido, consta mensagem presidencial, encaminhando o Projeto de Lei nº 37, de 1998-CN, que vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do projeto:

até 9/8 publicação e distribuição de avulsos;
até 17/8 prazo final para apresentação de emendas;

até 22/8 publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 1º/9 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 779, de 1998, de 29 de julho último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando, em aditamento ao Aviso nº 661/98, as inclusões verificadas, no período de 30 de junho a 29 de julho, na relação dos responsáveis com contas julgadas irregulares no âmbito daquele Tribunal.

Encaminha ainda as exclusões ocorridas na referida relação, no mesmo período, em virtude de interposição de Recursos de Reconsideração, bem como por força de decisões judiciais.

O expediente, anexado ao processado do Diversos nº 16, de 1998, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Ofício nº 313/98, na origem, de 10 de julho último, encaminhando, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução nº 52, de 1998, a documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos em 1º de julho do corrente ano, cujos recursos são destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1998.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 61, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 213, de 1998 (nº945/98, na origem), de 03 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real referente ao se-

gundo trimestre de 1998, as razões das determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu do Governo do Estado do Mato Grosso o Ofício nº 159/98, na origem, de 13 de julho último, encaminhando, nos termos da Resolução nº 13, de 1998, a documentação referente à oferta pública dos títulos emitidos em 15 de maio e 1º de junho do corrente ano.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 11, de 1998, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os problemas da saúde no Brasil exigem esforços redobrados, com destaque para as práticas preventivas, o combate às epidemias que nos trazem preocupações cada vez mais presentes e alarmantes. Esse alerta se aplica tanto aos surtos que sempre fizeram parte do dia-a-dia dos brasileiros, quanto às pragas surgidas nas últimas décadas e que permanecem fora de qualquer efetivo controle médico ou científico. Devemos nos posicionar atentos para o maior perigo: a tendência nacional de minimizar ou, até mesmo, de esconder números verdadeiros, no intuito perverso de subvalorizar a real força das doenças.

Uma importante advertência está sendo formalizada pelo Deputado José Aristodemo Pinotti, com sua autoridade de ex-Secretário de Saúde do Estado de São Paulo e ex-Reitor da Unicamp, entre outras importantes missões desempenhadas nos meios científicos e médicos de nosso País. Em artigo publicado na quinta-feira, dia 30 de julho, nos principais veículos de imprensa brasileira, inclusive na *Gazeta do Acre*, o Dr. Pinotti chama a atenção da nacionalidade para a tragédia da disseminação do vírus da AIDS na população feminina, que se vem alargando na mesma proporção em que são sufocadas as informações genéricas relativas à doença. Essa insensatez fica ainda mais gritante quando tomarmos conhecimento do fato de que exames feitos em mulheres assintomáticas acusaram a presença do vírus HIV em 1,2% delas, ou seja, 12 em cada mil mulheres sem sintomas de AIDS são portadoras do vírus que aterroriza este final de século.

O que significa isso? Significa que essas mulheres, muitas delas monogâmicas e acima de suspeitas quanto à conduta pessoal ou social, estão infectadas, não sabem disso e nem suspeitam onde, como, quando ou por quem foram vitimadas no contágio. Quer dizer, quase sempre o vírus é transmitido por um parceiro constante, que o adquiriu, por seu turno, em relações inconfessas ou na prática também secreta de vícios capazes de levá-los à contaminação do próprio organismo.

O problema é grave, e a pior atitude está na tendência de escondê-lo ou desprezá-lo em termos estatísticos e referenciais.

O artigo publicado pelo Deputado José Aristodemo Pinotti acusa o próprio Governo de estar praticando esse ilusionismo propagandístico nos relatórios sobre as incidências de AIDS, distorções que, segundo o consagrado sanitário, são levadas até mesmo a foros internacionais dos quais o Brasil tem participado, como a 12ª Conferência Mundial de AIDS, realizada recentemente na cidade suíça de Genebra. Os dados relatados pelo Brasil admitem a existência de 300 mil casos comprovados de doentes no País, o que seria menos da metade do número real! Ora, mesmo o percentual mais conservador das previsões oficiais indica que 1% da população adulta estaria infectada, o que daria algo em torno de 700 mil homens e mulheres.

Não são números gratuitos. Eles partem das pesquisas feitas em maternidades e bancos de sangue; vão muito além de estimativas aleatórias ou da contagem burocrática do atendimento ambulatorial e dos internos nas clínicas especializadas. Permitam-me V. Ex's explicitar, por ser importante, a base técnica desse cálculo, sério e confiável, exposto pelo Professor Pinotti no artigo em que contesta os informes levados pelo Brasil ao foro internacional sobre a AIDS. Diz ele: "se a nossa população adulta, situada entre 16 e os 49 anos de idade, contém aproximadamente 70 milhões de pessoas, podemos calcular que, mesmo no percentual mais conservador, de 1%, o número de soropositivos seria em torno de 700 mil, nunca 300 mil, como 'deseja' o documento".

O dado mais alarmante que encontramos no documento assinado pelo Deputado paulista, entretanto, é aquele que comprova a explosão dos índices relativos às mulheres brasileiras. Diz ele: "quando assumimos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, em 1987, tínhamos um caso de Aids em mulher para cada cinqüenta homens com a doença. Hoje, há um caso em mulher para cada dois homens. Em nenhum outro estamento a incidência da Aids aumentou tanto quanto no das mulheres (um

crescimento 25 vezes maior que o ocorrido com os homens)".

Mas nem mesmo com essa alarmante expansão conseguimos ver criado o clima de responsabilidade que poderia contê-la, porque os esforços para encobrir a realidade são mais eficazes.

O Professor José Aristodemo Pinotti baseia sua denúncia na propaganda oficial que apregoa uma redução nas mortes pela doença no biênio 95/96 – mas que, ao mesmo tempo, esconde o fato mais grave: "no mesmo período, as mulheres, particularmente as mais pobres, tiveram um aumento de 50,3% nas mortes. E a incidência global de infectados aumentou"

É impressionante, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores!

A Aids, nos primeiros registros, recebeu a conotação de doença restrita a segmentos estigmatizados, como homossexuais, drogados e profissionais do sexo. Pode até ter merecido tal enfoque, naquela fase inicial. Mas, hoje, 20 anos depois, os fatos apontam para uma realidade diferente – um desafio para toda a humanidade, como frisa o articulista. "Um dos mais significativos desafios do HIV/Aids durante a segunda década da epidemia é a necessidade de reduzir a vulnerabilidade das mulheres ao vírus; embora a doença tenha sido considerada, no passado, uma doença de grupos de 'alto risco' é agora reconhecida como uma grave ameaça às mulheres sexualmente ativas, inclusive aquelas que são monogâmicas". E explica a razão médica dessa vulnerabilidade particular: "a biologia tem um papel importante na elevada suscetibilidade das mulheres ao HIV. De fato, a transmissão sexual do vírus é pelo menos quatro vezes mais eficaz *dos homens para as mulheres* do que *de mulheres para homens*".

Existe, segundo o Professor Pinotti, muito a ser feito.

Para começar, o Governo precisa parar de produzir cálculos e relatórios enganosos, na vã tentativa de "diminuir" a extensão do problema, o que se configura uma prática ilusionista, denunciada logo no título de artigo, uma forma "fácil" de curar o mal que aterroriza as gerações contemporâneas. Um passo indispensável, nesse rumo, seria reduzir às suas reais proporções o efeito do chamado "coquetel de drogas" ministrado às pessoas infectadas pelo HIV, tratamento a cuja eficácia têm sendo atribuídos todos os êxitos obtidos na luta contra a doença. No fundo, vemos a propaganda das autoridades e da indústria farmacêutica internacional, que ali obtém um fabuloso faturamento em todo o mundo, na casa dos bilhões de dólares, uma distorção que acaba prejudici-

cando o verdadeiro enfoque da luta: a prevenção, que ainda é a única forma de combater-se a expansão de qualquer epidemia.

Essa prevenção deve ser feita dentro de um contexto mais amplo, o da saúde da mulher, do atendimento às suas peculiaridades biológicas e hormonais, que potencializam os riscos de contágio quando portadoras de males tidos como rotineiros e de fácil combate ambulatorial, tais como infecções genitais, corrimônios ou feridas no colo uterino. Essas têm de 5 a 10 vezes mais probabilidades de contrair o HIV – um risco que já era praticamente incontrolável e que se agravou, com a desativação do PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que se voltava para as usuárias do Sistema Único de Saúde, mulheres hoje desprovidas de assistência ginecológica sistemática e, portanto, mais expostas e mais suscetíveis à contaminação pela Aids. A consequência dessa atitude insensata está na elevação do número de casos positivos e, portanto, dos índices de mortalidade, principalmente nas classes menos abastadas da população feminina do Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é minha preocupação constante o registro dos grandes problemas que afligem a sociedade brasileira nesta virada de milênio. Busco valer-me de todas as forças e de todos os recursos disponíveis no âmbito político e parlamentar, para denunciar, alertar, cobrar dos governantes e responsáveis pela mídia maior atenção ao grandes dramas nacionais. E, preocupado com o julgamento das futuras gerações, proponho, sempre, inserir nos anais do Congresso Nacional as legítimas manifestações da mais acesa responsabilidade que nos são propiciadas – como este artigo que abordo, cuja transcrição integral venho pedir à Mesa, em anexo ao discurso que ora finalizo.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral, com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Nabor Júnior, V. Ex^a ecoa uma denúncia gravíssima, porque formulada por um médico conceituado como o Dr. José Aristodemo Pinotti, e sobretudo porque ele é integrante do Congresso Nacional, como Deputado Federal por São Paulo. Devo dizer-lhe que conheço o Dr. José Aristodemo Pinotti há muitos anos e, como médico, jamais vi um trabalho em que ele tropeçasse na razão para confundir a verdade. Ao ecoar essa denúncia, V. Ex^a, com a sua responsabilidade de ex-Governador do Estado, Senador da Re-

pública, chama a atenção para um lado que considero terrível: a empulhação, o engodo que se faz dos remédios, por meio de multinacionais, tentando enganar a opinião pública. Faz bem V. Ex^a em trazer este assunto, que não é agradável e, por ser técnico, talvez não alcance a repercussão que merecia – uma ressonância na Imprensa, mas nem por isso deixa de mostrar o verdadeiro sentido de uma doença terrível como a Aids. E é bom porque V. Ex^a acaba com certas e determinadas pessoas que são fachadas de catedral e fundos de bordel. Por isso mesmo, V. Ex^a, neste seu registro, não está só. Amanhã, quando alguém procurar nos arquivos do Senado, esta pesquisa, encontrará o brado de V. Ex^a, ao qual peço que me faça juntar à sua voz. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral, confirmando a prioridade do tema que hoje abordo, nesta sessão do Senado Federal. O combate à Aids merece, de fato, a atenção de todos os homens públicos o Brasil, por ser uma terrível doença que hoje assola toda a humanidade e que tem o nosso país como um de seus principais campos de expansão, de maneira vertiginosa. Os dados são verdadeiramente assustadores, embora as estatísticas oficiais escondam a realidade do quadro, omitindo ou minorando casos já praticamente comprovados.

Reiterando a informação do Deputado José Aristodemo Pinotti, no oportuno artigo publicado em vários periódicos da imprensa nacional, temos, no Brasil, cerca de setecentas mil pessoas contaminadas pelo vírus da Aids, homens e mulheres, embora as estatísticas oficiais apresentem apenas trezentos mil casos, conforme o relato do Delegado brasileiro à Conferência de Genebra, recentemente realizada, sobre esse assunto.

A sociedade está cobrando uma atenção redobrada das autoridades sanitárias, sobretudo no que toca às medidas preventivas. Temos verificado, Senador Bernardo Cabral, que aquela campanha que se fazia por meio dos veículos de divulgação, prevenindo a população sobre os riscos decorrentes da falta de cautela quanto à contaminação pelo vírus HIV, deixou de ser veiculada pela imprensa. Com isso, os casos estão se avolumando e resultam em aumento no número de óbitos, conforme registros relatados e certificados pelos cartórios de todo o País.

É, portanto, um problema sério. Talvez seja, até mesmo, uma ousadia minha, o trazer tal assunto para a tribuna do Senado Federal – mas penso que temos obrigação de chamar as atenções gerais, principalmente das nossas autoridades sanitárias,

para a gravidade desse problema. Não podemos continuar nessa triste competição com os países da África, cujos índices ainda são maiores que os nossos. Sempre existe, todavia, o risco de o Brasil, a qualquer momento, igualar ou até mesmo ultrapassar as estatísticas dos países africanos.

Concluo, Sr. Presidente, enfatizando a certeza de, ao levantar esse debate, cumprir o dever de dar ressonância e convicção à marcante presença de grandes homens públicos, como o Deputado José Aristodemo Pinotti, na defesa da saúde da população, particularmente das mulheres pobres, vítimas maiores da insensibilidade e da insensatez que tanto atormentam nossa sociedade.

Peço, por fim, a V. Ex^a, que autorize a total transcrição do artigo do Deputado José Aristodemo Pinotti nos anais do Senado Federal, como parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR NABOR JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO:**

Opinião

UMA FORMA FÁCIL DE CURAR AIDS

José Aristodemo Pinotti

É fácil reduzir o número de soropositivos por cálculos aproximativos mas, é falacioso e danoso fazê-lo quando esses cálculos fogem da realidade. Foi o que ocorreu no documento "AIDS in Brazil", apresentado na 12ª Conferência Mundial de AIDS, em Genebra e amplamente noticiado pela imprensa. Na própria Rede Sentinel do Ministério da Saúde, as incidências variam de 1,7 a 4%. Em várias pesquisas publicadas, a incidência em maternidades e bancos de sangue nunca foi inferior a 1%. Se nossa população adulta (16 a 49 anos) contém aproximadamente 70 milhões de pessoas, podemos calcular que, mesmo no percentual mais conservador (1%), o número de soropositivos seria em torno de 700 mil, e nunca 300 mil, como "deseja" o documento. Além disso, as informações passam a falsa impressão de que o responsável por esta queda (falaciosa) da incidência é o "coquetel" de drogas.

O problema de documentos como este é que – objetivando propaganda política para o governo e comercial para a Indústria Farmacêutica Internacional, que está arrecadando bilhões de dólares com o coquetel – acabam minimizando o processo de prevenção, que é ainda a única forma de se combater a doença que, ao contrário do que informa o Ministério da Saúde, vem crescendo no Brasil, particularmente em mulheres, o que é da maior gravidade.

Quando assumi a Secretaria de Estado da Saúde em 1987, tínhamos, em São Paulo, um caso de AIDS em mulher para cada cinquenta homens com a doença. Hoje, há um caso em mulher para cada dois homens. Em nenhum outro estamento a incidência da AIDS aumentou tanto quanto no das mulheres (25 vezes mais em relação aos homens). Recentemente, a Prefeitura de São Paulo, mais uma vez, trouxe aos jornais uma notícia aparentemente alvissareira: as mortes por AIDS caíram pela primeira vez, em São Paulo, nos anos de 1995 e 1996, devido ao uso do

coquetel (que é uma grande aquisição mas, apenas prolonga a vida). Entretanto, no mesmo período, as mulheres, particularmente as mais pobres, tiveram um aumento de 50,3% nas mortes, por essa doença e a incidência global de infectado por HIV aumentou. A pequena diminuição da mortalidade se deve a melhorias técnicas no tratamento, acessível a pessoas de maior posse e especialmente a homens.

Um dos mais significativos desafios do HIV/AIDS durante a Segunda década da epidemia é a necessidade de reduzir a vulnerabilidade das mulheres ao vírus. Embora o HIV/AIDS tenha sido no passado, considerado como uma doença dos homossexuais, usuários de drogas, profissionais do sexo e outros grupos de "alto risco", é agora reconhecida como uma grave ameaça às mulheres sexualmente ativas, inclusive aquelas que são monogâmicas.

A biologia tem um papel importante na elevada susceptibilidade das mulheres ao HIV. De fato, a transmissão sexual do vírus é pelo menos quatro vezes mais eficaz dos homens para mulheres do que de mulheres para homens.

A análise sociológica demonstra que o desequilíbrio de força entre homens e mulheres agrava sensivelmente a vulnerabilidade das mulheres. Apesar delas terem mais facilidade de contrair a doença no ato sexual do que o homem, em geral, é ele – dentro da cultura de dominação – que escolhe lugar, hora e condições para o ato sexual, e, em 86% dos casos no Brasil, segundo pesquisa recente da BENFAM, o pratica sem qualquer proteção. Sabemos também que as mulheres com infecções genitais baixas, corrimento ou feridas no colo uterino, têm de 5 a 10 vezes mais probabilidade de contrair o HIV. Com a desativação do PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher) no Brasil inteiro, as mulheres, particularmente as usuárias do Sistema Público de Saúde, ficaram na sua maioria sem assistência ginecológica, tornando-se muito mais suscetíveis à contaminação pela doença. Resultado: sobe o número de casos e, consequentemente, a mortalidade por AIDS nas mulheres de classes mais baixas.

O problema é tão grave, que instituições internacionais têm alertado que se os países, particularmente os menos desenvolvidos, não tomarem os cuidados necessários, principalmente com as mulheres e especialmente com as mais carentes, após o ano 2000, haverá uma verdadeira epidemia com enorme número de mortes.

Como se pode perceber, há muito mais coisas que o governo deve fazer do que cálculos enganosos para "diminuir" a doença.

No Brasil, hoje, temos uma incidência considerada alta e com nítida tendência de crescimento. Em recente pesquisa no Hospital Pérola Byington, em mulheres assintomáticas, o teste para HIV foi positivo em 1,2% dos casos. Se não forem tomadas medidas de prevenção relevantes e imediatas estaremos dentro de poucos anos, junto com países africanos, no grupo de altíssima incidência e sofreremos as tragédias que disso, seguramente, decorrerão. Nunca é demais, relembrar que AIDS já é a primeira causa de morte em mulheres entre 20 e 34 anos no Município de São Paulo.

HIV/AIDS é um problema sério que não será resolvido com cálculos falaciosos em véspera de eleições. Será necessário muito trabalho, seriedade, conhecimentos e um sistema de saúde estruturado para obtermos resultados concretos no combate dessa terrível doença.

José Aristodemo Pinotti, 63, Deputado Federal – PSB/SP, Professor Titular de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da USP, ex-Secretário de Saúde, ex-Secretário de Educação de São Paulo e ex-Reitor da UNICAMP.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A solicitação de V. Ex^a será atendida na forma regimental.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Djalma Bessa por 20 minutos.

O SR. DJALMA BESSA (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o cacau associa-se de imediato ao sul da Bahia na mente dos brasileiros. A imensa importância econômica desse produto agrícola para a região, desde a segunda metade do século passado, marcou fortemente o seu cenário sócio-cultural, que foi artisticamente imortalizado em alguns romances de Jorge Amado. Até há bem pouco tempo, a exploração do cacau mantinha inabalada sua rentabilidade e sua supremacia entre as atividades econômicas de uma área de 56 mil hectares quadrados, abrangendo as subáreas denominadas Cacaueira, Baixo Sul e Extremo Sul da Bahia.

No final dos anos 70, o cacau e seus derivados representavam 76% do valor das exportações do Estado da Bahia. Em 1995, apesar da área plantada manter-se elevada, em torno dos 600 mil hectares, a importância relativa do produto nas exportações baianas decresceu para apenas 6%. Outra comparação expressiva é a que se refere à participação do cacau e derivados na arrecadação do ICMS no Estado: correspondia a 22,6% do total arrecadado, caindo para tão-somente 1% em 1995.

A evolução do comércio internacional afetou negativamente, desde o final do século passado, a economia cacaueira. O aumento da produção de países asiáticos e africanos resultou em uma significativa baixa de preços. A diminuição das chuvas, nos últimos anos, prejudicou também o desempenho normal das nossas plantações. As consequências dos citados fatores, no entanto, não podem ser comparadas aos efeitos devastadores da praga conhecida como vassoura-de-bruxa que assola a área produtora desde 1989.

Originária da Amazônia, onde o cacaueiro é árvore nativa, a vassoura-de-bruxa é causada por um fungo de nome científico *Crinipellis perniciosa*. A contaminação pelo fungo era temida, de há muito, pelos plantadores de cacau do sul da Bahia, bem como pelos técnicos que analisaram essa possibilidade. A realidade dos fatos suplantou as piores previsões, pois a doença detectada no Estado em 1989 encontrou condições extremamente favoráveis para a sua propagação, tanto biológicas e climáticas quanto culturais e tecnológicas, uma vez que os agricultores e técnicos dos órgãos governamentais encontravam-se totalmente despreparados para combatê-la. A contaminação atualmente atinge 90% da área plantada, em graus variados de intensidade,

que podem levar à considerável diminuição da produtividade e até mesmo à impossibilidade de aproveitamento e de recuperação das plantações.

Os resultados para a economia regional, como era de se esperar, foram catastróficos. A produção baiana caiu em mais da metade. De 355 mil toneladas na safra de 89/90 para 156 mil na de 96/97, fazendo o Brasil declinar da posição histórica de segundo maior produtor do mundo. Os prejuízos no período considerado foram estimados em valor superior a US\$1 bilhão. Os cacaueiros viram-se na impossibilidade de quitar suas dívidas em empréstimos bancários, generalizando-se a inadimplência. Dezenas de fábricas processadoras de cacau cessaram suas atividades, enquanto aquelas que continuaram funcionando precisaram recorrer à importação do fruto. A crise do cacau resultou, assim, no desemprego de 250 mil pessoas.

Fazia-se necessário reagir a essas condições adversas, possibilitando que a área cacaueira da Bahia, que compreende 74 municípios e abriga uma população de dois milhões de habitantes, retomasse o caminho do desenvolvimento econômico. A compreensão da crise do setor evoluiu no sentido de indicar a necessidade de um amplo programa de estímulo e apoio à cacaicultura. É criado, enfim, em 1995, o Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, fruto da vontade comum do Governo do Estado da Bahia e do Governo Federal, tendo como principais executores a Secretaria de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac.

Em sua primeira fase, o Programa contava com um crédito de R\$340 milhões a ser disponibilizado aos produtores de cacau. Sua estratégia de ação baseava-se na convivência das lavouras com a vassoura-de-bruxa, em níveis de contaminação controlados, uma vez que a tecnologia então disponível não permitia que se programasse a erradicação da doença. Por problemas relativos à capacidade de pagamento ou falta de garantias, o financiamento deixou de atender a grande parcela dos cacaueiros interessados. De qualquer modo, foram efetivamente liberados R\$120 milhões, possibilitando um bom início ao processo de recuperação da capacidade produtiva das plantações.

A concepção do Programa viria, entretanto, a mudar substancialmente, a partir da avaliação dos resultados da primeira fase e de um novo e auspicioso fator: técnicos da Ceplac desenvolveram variedades de elevada resistência à contaminação pela vas-

soura-de-bruxa. A Ceplac propõe então, juntamente com o Governo do Estado da Bahia, um novo modelo para a segunda fase do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana. Essa nova fase pode considerar-se iniciada com a edição da Resolução nº 2.947 do Banco Central, em 8 de maio do corrente ano, parcialmente modificada pela Resolução Bacen nº 2.513, de 17 de junho. Nessa última resolução está prevista a concessão de financiamento aos produtores em um montante de R\$200 milhões, nos anos de 1998 a 2000, podendo ser complementados posteriormente por mais R\$152 milhões, de acordo com os resultados obtidos. Os recursos provêm em 25% do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, 15% do Tesouro Nacional e 60% do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, cabendo ao Governo do Estado da Bahia prestar garantias à operação no âmbito do programa em até 12% sobre a totalidade dos recursos alocados. A recontratação do empréstimo será feita agora em duas etapas, sendo recomendada a adoção do princípio da garantia evolutiva que permite que as benfeitorias sejam incorporadas ao valor do imóvel. Há uma carência de dois anos, para início do reembolso, sendo os juros subsidiados em diferentes percentuais para mini, pequenos, médios e grandes produtores.

Efetivamente, a recuperação da lavoura na primeira etapa do Plano, estava se processando com uma certa apreensão, tanto pela exigência de documentos, não se levando em consideração a compreensível inadimplência dos produtores, quanto pela demora na liberação dos recursos.

Assim, cabe ressaltar, como indicador favorável ao programa capaz de corrigir o problema mencionado, que os financiamentos a produtores de cacaueiros tiveram, em julho passado, os seus encargos financeiros reduzidos da TJLP mais 6% ao ano, para TLJP mais 4% ao ano, na segunda etapa do Plano. Já o Baneb, como repassador dos recursos do Banco do Nordeste, agente do FNE, deverá ampliar sua margem de rebate automático, geralmente em torno de 20% a 22% sobre a dívida, para até 30%, reduzindo o impacto dos juros anuais de 4% para cerca de 2,6%, apenas.

As práticas culturais priorizadas para a concessão de empréstimos são a enxertia das variedades resistentes e o adensamento das plantações. As novas variedades ou clones obtidos pela Ceplac não apenas apresentam alta resistência à doença, como se tornam produtivas em apenas quatro anos, metade do tempo normal, ao serem enxertadas sobre cacaueiros antigos. Além disso, resultam em árvores

menores, mais apropriadas para adensamento: as plantações tradicionais costumam ter de 600 a 700 cacaueiros por hectare, propondo-se o programa a recompor os stands com uma população de pelo menos 1.100 árvores por hectare.

Para renovar metade dos 600 mil hectares do cultivo de cacau, como se propõe o Programa, o Governo da Bahia, a Ceplac e a Cooperativa de Crédito Rural Grapiúna estão investindo R\$2,9 milhões em uma biofábrica que vai produzir mudas de cacau das variedades resistentes. A produção alcançará a marca de milhares por dia, que serão vendidas por preços bastante acessíveis aos plantadores.

Devemos concluir que o objetivo visado pelo Programa de Recuperação não é apenas o de combater a doença vassoura-de-bruxa – o que já não é pouco –, mas inclui o aumento significativo da produtividade das lavouras de cacau. O rendimento médio das plantações hoje em dia é de 300 quilos por hectare, um índice baixo para os padrões internacionais, em parte devido à idade elevada dos cacaueiros baianos. É possível, com as novas práticas, elevar o rendimento para 1500 a 2000 quilos por hectare. Também a maneira tradicional de gerenciamento das lavouras de cacau deve ser mudada, tendo em vista as exigências de competitividade da economia globalizada. Com esse intuito, a Ceplac está desenvolvendo um programa para a difusão de formas mais modernas e eficazes de administração rural.

É previsto, nessa segunda etapa, pelos Ministérios da Agricultura, Fazenda e Planejamento, onde se assegura produtividade em níveis de competição, aumentar a produção para 450 mil toneladas/ano em 2004, sendo mais da metade, 67%, para exportação, faturando quase 500 milhões e gerando 110 mil empregos diretos e 55 mil indiretos.

Com a implementação das medidas previstas, o Estado da Bahia não apenas vai retornar seus patamares anteriores de produção, como estima-se que deva ultrapassá-los, fazendo com que a produção baiana, que responde por 80%, atinja também o marco inédito de 450 mil toneladas anuais dentro de quatro anos. A essa nova realidade da lavoura cacaueira baiana, que começa a se delinear, vêm somar-se condições do mercado internacional extremamente favoráveis, em que a demanda pelo pó de cacau aumenta persistentemente, enquanto a produção mundial apresenta tendência de declínio. O preço da tonelada, que havia caído para US\$700, já alcançou US\$1.700, devendo chegar aos US\$2.000 até o final do ano.

Depois de adotada a enxertia com material genético resistente à vassoura, o pé de cacau precisa

de pelo menos quatro anos para começar a produzir rentavelmente. Dessa forma, o ideal seria que o prazo de carência para começar a quitação dos financiamentos também fosse alterado, coerentemente, de dois para quatro anos. Isso resultaria melhor adequamento às reais condições do produtor evitando futuras dificuldades financeiras.

Além disso, o cronograma da liberação de recursos há de ser fielmente observado para cumprir o calendário do plantio que é inexorável, não pode esperar, sob pena de haver expressivas perdas.

Mesmo com as excelentes perspectivas para o soerguimento da economia cacaueira no sul da Bahia, devemos considerar que a região já não pode permanecer dependente de uma monocultura. É importante a diversificação das lavouras e tal aspecto não foi esquecido no Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana, que prevê, e já vem implementando, o apoio ao cultivo da seringueira, do dendê, da pupunha, do café e da banana, além do estímulo à pecuária de leite, com recursos oriundos do Banco do Nordeste do Brasil e do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF. Não convém, entretanto, descuidar da proteção à vegetação nativa, que tão bem se compatibilizou com o cultivo do cacau.

É muito justo que a União se empenhe decididamente no apoio à recuperação e modernização da lavoura cacaueira da Bahia, que por tantos anos contribuiu para o aumento das riquezas do País, com um peso considerável em nossa pauta de exportações. O cacaueiro baiano confia na liderança do Senador Antônio Carlos e está certo de que o Governo Federal continuará atento às necessidades da lavoura do cacau. Com essa garantia, a economia da região se reerguerá, haverá o incremento da produção e dos empregos, trazendo a prosperidade e o bem-estar tão merecidos por aquela boa gente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Paiva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quando esta Casa estava debatendo a emenda da reeleição no ano passado, vários Senadores, inclusive Senadores da base governista que votaram à favor da emenda à reeleição, fizeram questão de registrar um

certo receio e ponderações com o que poderia vir acontecer na democracia brasileira, a partir do momento em que se instituía o princípio da reeleição sem descompatibilização, na medida em que há uma tradição, uma péssima tradição, diga-se de passagem, no Brasil, da utilização da máquina pública, que já era flagrante quando não havia a reeleição, mas que poderia se agravar quando o próprio detentor do mandato era candidato. Alertava-se inclusive que, do ponto de vista da eleição nacional para Presidente da República, existiam até instrumentos mais eficazes de fiscalização – uma imprensa livre, uma sociedade civil razoavelmente organizada. Mas como ficaria a situação em alguns Estados da Federação, em alguns Municípios, onde há um controle quase que absoluto dos meios de comunicação e um nível de organização da sociedade ainda incipiente? Deve-se ainda levar em consideração que a própria legislação eleitoral, tanto a que já era tradicional do Brasil quanto a que aprovamos para estas eleições, não tinha instrumentos eficazes para vedar a utilização da máquina pública nas eleições.

Com relação às eleições nacionais, já existe uma série de ações por parte da Oposição, mas este não é o objetivo do meu pronunciamento. Quero tratar da situação de Sergipe; no entanto, não posso deixar de fazer um comentário a respeito de uma declaração do Presidente da República, quando chamou a Oposição de dedo-duro, por causa de uma ação contra o Ministro José Serra, que acabou levando uma multa. Recentemente, não sei o que passa pela cabeça do Presidente da República. O que Sua Excelência quer? Que não haja mais Oposição? Somos tão minoritários no Congresso Nacional! Já há toda uma "santa" aliança em torno do seu Governo e da sua candidatura, e, entretanto, Sua Excelência não quer que a Oposição tenha nem mesmo o direito de se utilizar dos instrumentos legais para inibir a ação da máquina! Se ela assim o faz, é dedo-duro?

O Presidente fez um **check up** recentemente e felizmente o seu estado físico é bom, graças a Deus, mas a sua cabeça, do ponto de vista político, não está muito boa, pelo menos em relação a esse episódio, o que se torna mais flagrante desde o momento em que se conhece a trajetória política do Presidente da República, que se forjou na Oposição, com o combate ao autoritarismo, a defesa do Estado de Direito, etc.

Feito esse comentário sobre a eleição nacional, eu gostaria de falar acerca da eleição no meu Estado, onde o Dr. Albano Franco, Governador, também é candidato à reeleição. Durante três anos, ele fez um governo absolutamente inepto. Os índices de aceitação do seu governo eram baixíssimos até ocorrer um

fato que provocou uma virada no quadro político sergipano, pelo menos do ponto de vista de marketing: a venda da empresa estatal de energia elétrica, vendida por pouco mais de R\$600 milhões. Depois de descontados os adiantamentos do BNDES e pagas algumas dívidas que o Estado tinha com a Caixa Econômica e com o próprio BNDES, o Governador ficou com R\$380 milhões livres para investir.

Albano Franco foi um dos governadores que se insurgiu contra aquela resolução aprovada pelo Senado, no sentido de que os governadores deveriam aplicar 50% dos recursos adquiridos com a privatização de suas empresas estatais no abatimento da dívida. Lembro também que o próprio Senador Albano Franco – em mais uma demonstração de que o discurso que o Governo faz, tanto no âmbito federal quanto estadual, de que quem critica o Programa de Governo que vem sendo implantado e como vêm sendo feitas as privatizações é um derrotado da eleição, porque esse programa foi referendado pela população –, no caso específico da Energípe, o então candidato, no segundo turno da eleição, encaminhou uma carta a cada empregado da Energípe, assumindo claramente o compromisso de que não privatizaria aquela empresa; dizia (inclusive já tive oportunidade de ler essa carta aqui no Senado, quando se estava votando aquela resolução dos acordos globais dos Estados) que não estava incluído no Programa de Governo do Presidente da República a privatização de empresas de energia elétrica, o que estava incluída era a possibilidade de a iniciativa privada vir a investir em hidrelétricas, o que era absolutamente natural e bem-vindo. Dizia, também, que a Energípe tinha uma função social que não poderia ser desempenhada por uma empresa privada.

Passada a eleição, a Energípe foi vendida. Éramos contra tal medida, mas, a partir do momento em que foi vendida, poder-se-ia, pelo menos, fazer boa utilização do dinheiro. Com R\$380 milhões, um Estado como Sergipe, poderia desenvolver um grande programa de financiamento de subsídio a micro, pequena e média empresas para gerar empregos ou investir na infra-estrutura do Estado, mas optou-se por estabelecer um processo de cooptação de lideranças, de prefeitos, eleitos, inclusive, pela Oposição. Esse processo culminou com a cooptação daquele que foi, durante trinta anos, o principal adversário e inimigo do Dr. Albano Franco e nosso candidato a governador, o Dr. Jackson Barreto. Fazendo um parênteses a respeito da relação Albano e Jackson; há cinco meses, em fevereiro, o Dr. Jackson Barreto, então líder da Oposição, deu uma entrevista ao Jornal **Sinforme**, de Sergipe, onde acusava o Governador e a Primeira-Dama de estarem fazendo um Caixa 2 com o dinheiro da Energípe, para ganhar as eleições. A partir dessa entrevista, o Dr. Albano

Franco e sua esposa processaram o Dr. Jackson Barreto, dizendo que ele era irresponsável, que só pensava em fazer política para destruir as pessoas, com xingamentos, com ataques pessoais etc. Agora, estão juntos. E, até agora, eles não responderam a uma pergunta: afinal de contas, quem estava com a razão? Jackson Barreto, que acusava Albano Franco de fazer caixa 2 com a venda da Energípe, ou Albano Franco, que, ao processar Jackson Barreto, dizia que ele era um político irresponsável que só pensava em atacar as pessoas? Eu, particularmente, acho que os dois têm razão.

Volto à questão do uso da máquina. A legislação eleitoral que votamos no Senado estabelece o dia 30 de junho como prazo máximo para assinatura dos convênios de repasse de recursos, tanto da União para os Estados quanto dos Estados para os Municípios. Portanto, os convênios teriam que ser publicados nos diários oficiais até o dia 1º de julho. Em Sergipe, não aconteceu assim. Lá, o Diário Oficial ficou dez dias sem ser publicado. Tivemos, inclusive, a preocupação de consultar formalmente a gráfica oficial do Estado sobre os dias em que houve publicação do Diário Oficial entre 25 de junho e o dia 7 de julho. E a resposta oficial foi de que não houve publicação. Somente no dia 7 de julho o Diário Oficial foi publicado, contendo uma série de convênios com os municípios. Entramos com uma ação, com um pedido de liminar, para suspensão daqueles convênios. E o que aconteceu? Por que houve o atraso de uma semana? Ora, o prazo para registro de candidaturas foi até o dia 5 de julho. Naquele período ainda não estavam definidas as coligações para as eleições, não havia a definição de candidaturas, o apoio de prefeitos e era necessário que, ao estabelecer o processo de convênio e repasse de recursos para os Municípios, num processo claro de barganha com os prefeitos, o Governador tivesse a garantia consolidada do registro das candidaturas, das coligações oficializadas, dos apoios e das distribuições de apoio – o Prefeito A apóia o candidato B; o Prefeito C apóia o candidato D, e assim por diante.

Estamos contestando na Justiça esses convênios. E o Governador está dizendo que nós somos contra as obras nos Municípios. Ora, se o Governador quer fazer as obras – e esses convênios totalizam R\$48 milhões –, ele pode muito bem fazê-las. Somos plenamente a favor de que ele faça as obras nos Municípios. Mas ele não precisa estabelecer convênios para repassar o dinheiro para as prefeituras, até porque sabemos que, quanto mais atravessadores há nesse processo de destinação de verbas públicas, mais caras ficam as obras. Então, se o interesse fosse realmente fazer as obras nos Municípios, o Governador poderia fazê-las perfeitamente, sem se chocar com

a legislação eleitoral e sem necessidade do processo de barganha com os prefeitos.

Um outro fato notório da utilização da máquina pública no meu Estado é um projeto chamado Viva Mulher, desenvolvido pela Secretaria de Saúde. São feitas visitas aos Municípios, com barracas, médicos, dentistas, trabalhadores da área de saúde de modo geral, que atendem às mulheres, dão orientações, fazem alguns exames. Mas o Viva Mulher virou Viva Albano, porque todos os servidores têm que trabalhar com a camisa de Albano. E parece até que o Dr. Albano Franco agora virou médico, pois ele está sempre lá desenvolvendo seu trabalho.

Em Sergipe a situação é de total sentimento de impunidade em relação ao uso da máquina pública – não sei se isso acontece em decorrência de o Presidente do TRE ser primo em primeiro grau do Governador. A situação é tal que o Dr. Gilton Garcia, que era Secretário de Segurança Pública do Governo e se desincompatibilizou para ser candidato a Deputado, acabou desistindo da candidatura, assumiu a chefia da Casa Civil e, em entrevista a um jornal, declarou que sua principal função era coordenar a campanha de Albano Franco à reeleição. Um fato como esse só pode acontecer em decorrência do absoluto sentimento de impunidade que grassa hoje no meu Estado em relação à utilização da máquina pública. Sem falar da ação dos meios de comunicação, já que o Dr. Albano Franco é dono da TV Sergipe, afiliada da Rede Globo no Estado.

Entramos com uma ação contra a televisão, para que seja multada, porque o Dr. Albano, na última sexta-feira, fez um grande comício de lançamento da campanha, na principal avenida da cidade, com um **show** da Banda Mel, e a sua emissora de televisão divulgou, por uma semana, em todos os jornais, em bloco especial, o show, que aconteceria na Avenida Barão de Maruim, sem contar as inserções de propaganda, tudo isso sem logicamente dizer que era um comício. Quem conhece a região nordestina e sabe a penetração que essas bandas têm na Bahia e em Sergipe deve imaginar a multidão que acorreu ao show – não ao comício. Enfim, essa é a situação que estamos enfrentando em Sergipe.

Apesar disso, mesmo nas pesquisas chamadas "não me comprometam" – aquelas que dão uma margem de erro de 5% e um número de indecisos de 30%, e que, portanto, qualquer que seja o resultado da eleição, garantem a credibilidade do instituto de pesquisa – o nosso candidato, Antonio Carlos Valadares, está com 23% das intenções de voto, em empate técnico com os dois primeiros colocados, o Dr. Albano, que tem 28%, e João Alves, com 26%.

Uma realidade nós podemos antecipar: as eleições em Sergipe, apesar da utilização da máquina pública, deverão ter segundo turno. Sabemos, inclusive, que o Dr. Albano quer estabelecer uma polarização artificial com o Sr. João Alves, do PFL, porque ele sabe que, num possível segundo turno, é mais fácil derrotá-lo, pois a rejeição de João Alves é infinitamente maior que a do Senador Valadares. Apesar de todos esses fatos, estamos enfrentando esse estado de coisas.

E não é apenas a oposição que está fazendo referência a casos como este. No final do primeiro semestre, o Senador Ronaldo Cunha Lima fez um relato do que aconteceu nas convenções de seu Partido, na Paraíba. Acredito que esses fatos deverão servir de alerta ao Congresso Nacional, deverão servir para que voltemos a discutir a questão da reeleição. Se não se decidir pelo fim da reeleição, que, pelo menos, se introduza a desincompatibilização ou outros instrumentos mais efetivos de controle da máquina pública. A continuar assim, as palavras que foram proferidas aqui, se não me engano, pelo Senador Esperidião Amin, de que poderíamos estar caminhando para uma "feudalização" da política brasileira, poderão se transformar em realidade, e tenho certeza que esse não é o futuro que queremos para a democracia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um breve registro da viagem que fiz aos Estados Unidos, juntamente com o candidato ao Governo do Estado do Acre, o Engenheiro Florestal Jorge Viana, no dia 29 do corrente. Fomos ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e tivemos a oportunidade de nos reunir com o Presidente daquela instituição, Dr. Enrique Iglesias.

Nessa audiência, tratamos de questões ligadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Acre. Provamos ao Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento que todas as críticas feitas por Chico Mendes, há mais de dez anos, quando esteve nos Estados Unidos, eram procedentes. Chico Mendes alertou as agências multilaterais para o fato de que se o desenvolvimento que estava sendo financiado para a Amazônia não considerasse o respeito às populações tradicionais de seringueiros, índios, caboclos e ribeirinhos, se não houvesse um projeto de desenvolvimento que contemplasse a preservação do meio ambiente, ao invés de desenvolver a região, poderiam estar patrocinando um imenso prejuízo.

Há dez anos, quando o Dr. Iglesias assumiu a Presidência do Banco, teve que dar explicações ao Congresso americano várias vezes, em função das

críticas feitas pelo movimento ambientalista tanto brasileiro quanto internacional – mais particularmente pelo líder seringueiro Chico Mendes.

Com alegria, posso dizer que muitas das críticas foram assimiladas. Hoje, qualquer programa de desenvolvimento considera a participação das populações locais, o que se pode verificar nas ações do próprio Banco Mundial, a partir de críticas feitas pelo movimento ambientalista e por pessoas ligadas à comunidade científica. Esses programas buscam considerar a ação da sociedade civil organizada, dos pesquisadores, enfim, dos segmentos que podem dar uma contribuição efetiva para que as ações não sejam de cima para baixo, trazendo sérios prejuízos à população.

Durante essa audiência, ao registrarmos esses fatos, também tivemos a oportunidade de dizer que a luta de Chico Mendes propiciou uma grande vitória na Amazônia; primeiro foi a vitória de se formar uma opinião pública favorável ao desenvolvimento sustentável. A idéia de desenvolver economicamente a Amazônia, preservando as florestas, a sua biodiversidade, mantendo alguns dos seus ecossistemas, respeitando os saberes das populações tradicionais, fazendo com que os programas de infra-estrutura fossem associados a um ousado programa de desenvolvimento econômico e social, com preocupações socioambientais, foi uma vitória de Chico Mendes que seus assassinos não conseguiram destruir quando o assassinaram.

Hoje, toda a Amazônia, do Governo mais conservador ao mais progressista, como é o atual Governador do Estado do Amapá, João Alberto Capiberibe, defende o desenvolvimento sustentável.

Dissemos ao Presidente do Banco Interamericano que essa batalha o Brasil ganhou, graças a Deus! É a luta daqueles que dentro e fora do País souberam empenhar-se na busca de uma qualidade de vida tanto presente quanto futura. No entanto, ainda temos uma dívida muito grande com as idéias de Chico, que este ano receberá homenagem pelo seu trabalho. Ainda assim, será um momento de tristeza, por estarmos há dez anos sem ele.

Temos uma dívida a ser resgatada, que é a de transformar essas idéias em ações concretas na Amazônia. Algumas já estão sendo realizadas, embrionárias e pulverizadas, sem que haja uma ação conjunta, seja por parte de governos locais, seja por parte de algumas ações isoladas do Governo Federal. No entanto, são insuficientes, e o que o Sr. Jorge Viana e eu quisemos mostrar ao Presidente do Banco é que, num cantinho da Amazônia, exatamente no Estado em que Chico nasceu e morreu lutando por esses ideais, é possível hoje, dez anos após a

sua morte, com toda segurança, dizer: temos condições de operar um ousado programa de desenvolvimento sustentável no Estado do Acre, onde estejam contempladas ações ligadas à infra-estrutura de estradas, de energia, enfim, de todos os meios necessários para que se tenha um programa de desenvolvimento. Mas também temos a responsabilidade, a credibilidade e o conhecimento da realidade econômica, social e ambiental do Estado do Acre para operarmos esse programa sem que ele venha a se transformar em prejuízo às populações tradicionais, ao meio ambiente no Estado do Acre.

Com essa certeza, apresentamos ao Presidente do Banco a idéia de ampliarmos um antigo projeto, que foi realizado à época em que o Prefeito Jorge Viana dirigia o Município de Rio Branco. Ele constituiu um pool de 14 prefeituras e, com a ajuda do Banco Interamericano de Desenvolvimento, foi feito um estudo que estabelecia um plano de desenvolvimento econômico e social para as Prefeituras do Vale dos rios Acre e Purus. Nesse plano, estavam contemplados programas de infra-estrutura e a questão de geração de emprego e renda, enfim, tudo o que pudesse melhorar a vida daquelas comunidades. A idéia agora é ampliarmos esse programa não apenas para o Vale do Acre e Purus, mas para todo o Estado do Acre, inclusive o Vale do Juruá.

Com esse programa, no período de quatro anos, se Deus quiser e Jorge Viana for vitorioso, faremos com que naquele cantinho da Amazônia, onde as idéias do desenvolvimento sustentável começaram a surgir, haja uma experiência concreta em três dimensões. Não mais uma experiência de laboratório, mas uma experiência real, para mostrarmos ao Brasil e ao mundo que é possível fazer aquilo que se tem apregoado pelos quatro cantos deste País: que a Amazônia pode desenvolver-se sem a necessidade de devastá-la, de destruí-la.

Seria um programa da ordem de U\$300 milhões, para o qual buscaríamos parceria com o BNDES, o Governo Federal, e contariamo, é claro, com a participação do Governo Estadual.

Lamentavelmente, o Governo, à época em que Jorge Viana era prefeito, não aceitou apresentar esse projeto, que teria que ser apresentado via governo do Estado. Mas, diante da possibilidade de termos um governo que, além da identificação com essas lutas e com essas causas, tem um profundo conhecimento da realidade econômica e social do Estado do Acre, não tenho medo de dizer que, em quatro anos, poderemos mudar a história do Acre. É um Estado que depende em 86% de repasses da

União; é um Estado em que a maioria das pessoas que têm um trabalho são vinculadas ao Poder Público; é um Estado onde a economia é praticamente morta: o setor empresarial não conta com apoio, e o comércio tem as suas atividades bastante prejudicadas pela limitada circulação de dinheiro, já que tudo é comprado das demais Regiões do País, principalmente do Centro-Sul.

Com um programa dessa natureza, estaremos dando vida à economia do nosso Estado e, de acordo com nossas metas, poderemos contribuir para a geração de quarenta mil empregos estruturais, num período de quatro anos. Esse programa é ligado principalmente à área rural, onde estaria presente uma ação ousada de modernização e diversificação da economia extrativista. Teríamos também uma ação voltada para os pecuaristas, porque hoje o Acre já tem uma grande quantidade de pessoas que atuam na pecuária. Com os estudos de que dispomos sobre a atividade pecuária na Amazônia, realizados por instituições científicas sérias, poderemos dobrar o número do rebanho do Estado do Acre sem que seja preciso derrubar mais um pé de mato, sem que seja preciso, a cada ano, colocar-se abaixo grande quantidade de floresta para a criação de novas pastagens. Mas, para isso, ações concretas e apoio do Governo são fundamentais, a fim de que esses produtores possam ter a sua atividade produtiva prestigiada.

Teremos também condições de fazer com que os pequenos agricultores disponham de uma atividade econômica sustentável, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ambiental. É doloroso vermos os pequenos produtores dos projetos de colonização e assentamento derrubando pequenos roçados para plantarem apenas arroz, feijão e milho.

Com o nosso programa, que será apresentado ao banco no momento em que viermos a assumir o Governo, instituiremos sistemas agroflorestais associados a uma ousada implementação de pequenas agroindústrias nas comunidades menores, bem como agroindústrias de processamento mais sofisticadas nas cidades principais do Estado, como Cruzeiro do Sul e Rio Branco.

Com essas ações, uma população de apenas 500 mil habitantes – menor que a de um bairro de São Paulo – e um Estado com 15 milhões de hectares de floresta, onde apenas 5% ou 7% foram devastados, queremos mostrar que podemos combater a corrupção com honestidade, a incompetência com competência e o descaso com a preocupação sincera com os problemas do nosso povo. Por isso fomos recebidos de forma tão respeitosa, e fico grata a Deus e às autoridades que nos ouviram pela simpatia e apoio que recebemos nessa audiência, para

que, a partir do momento em que viermos a assumir o Governo, apresentemos esse programa e, juntamente com ações governamentais concretas, mudemos a história de um Estado hoje considerado marginal dentro da própria Federação, mas que poderá vir a tornar-se uma referência do ponto de vista prático, assim como o é, politicamente, quanto às questões ambientais. Na Amazônia, ninguém fala de desenvolvimento sustentável, de populações tradicionais, de respeito ao ecossistema amazônico, sem se lembrar da grande referência que o Acre construiu: o seringueiro e sindicalista Chico Mendes.

Sinto-me muito orgulhosa por pertencer a essa geração e por, aos dezessete anos, ter conhecido Chico Mendes, bem como por, juntamente com outros colegas – Jorge Viana, Tião Viana, Arnóbio Marques, a antropóloga Maria Alegretti, hoje candidata de um Partido irmão, o PV, os quais com ele conceberam a idéia das reservas extrativistas –, poder dizer ao Brasil que é possível haver uma experiência concreta de desenvolvimento sustentável, que é possível a realização dos ideais do sócio-ambientalismo em um pedacinho da Amazônia – pequeno mas simbolicamente significativo pelas esperanças que poderá trazer para essa região no sentido de seu desenvolvimento com preservação do meio ambiente, justiça social e qualidade de vida para sua população.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Odacir Soares e Gilberto Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil tem acompanhado as mudanças que o Estado do Ceará vem promovendo, a partir dos anos oitenta, em termos de concepção e prática político-administrativa. Com efeito, procedeu-se a uma espécie de reorganização do Estado: costumes assentados no clientelismo e na fisiologia agora passam a ser preteridos.

Mais que mudanças operacionais, fez-se o mais difícil, porém imprescindível: uniram-se esforços para mudar a mentalidade tacanha que tornava possível e natural o antigo quadro. Assim, antes de qualquer outra consideração, pode-se dizer estar o Ceará protagonizando um esboço de revolução cul-

tural, que tem na vertente política sua mais expressiva consequência.

O ponto de partida e de sustentação de todo esse processo foi a convicção de um grupo cada vez maior de pessoas de que a superação da barreira do atraso e da miséria implicava, fundamentalmente, o adensamento da idéia de cidadania. Compreendia-se, pois, que questões tradicionalmente vistas e entendidas como de mero fundo econômico apresentavam, em verdade, latitude muito mais ampla e, desse modo, sua resolução somente seria possível por meio de uma nova visão da política.

Assim foi feito. Assim continua sendo feito. Os resultados obtidos não poderiam ser mais animadores. Se é verdade que o Estado continua pobre e que seus grandes problemas estruturais permanecem desafiando nossa capacidade de enfrentá-los com inteligência e sensibilidade, não menos verdadeira é a mudança empreendida. Os indicadores sociais apontam para uma sensível melhoria dos serviços educacionais, de saneamento básico, da saúde, do abastecimento de água, entre outros. Pólos industriais são estabelecidos no Estado, inclusive atraindo investimentos do Centro-Sul. Projetos arrojados propiciam a necessária modernização das atividades rurais, algo que tende a se multiplicar pelas diversas regiões do Estado.

Longe de mim a tentação de traçar um panorama dourado da realidade cearense. Isso soaria por demais falso, seja porque os problemas ainda existentes são muitos e sérios, seja porque o exagero acrítico agrediria minha biografia de homem público. Tenho, no entanto, o dever de mostrar a esta Casa que uma experiência bem sucedida, como a do Ceará, pode representar nacionalmente um valioso impulso à adoção de novas práticas administrativas e de exercício da política.

Faço essas observações, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a propósito do novo modelo administrativo que permitiu avanços no Ceará. Para tanto, uniram-se boas idéias, compromisso com a ação, desprendimento pessoal e vontade de política. A esse respeito, não tenho qualquer dúvida acerca da fundamental participação de um órgão como a Fundação Instituto de Planejamento do Ceará, o Iplance, para a radical transformação dos padrões de gerenciamento e de administração pública em meu Estado.

Começando a funcionar em 1977, o Iplance fez sua última reestruturação administrativa em 1992. Com um quadro efetivo de pessoal de 121 servidores, em que se destacam economistas, geógrafos e engenheiros agrônomo, o Instituto é vinculado à Secretaria de Planejamento. De suas vastas atribuições, destaco a elaboração de estudos, planos, programas, projetos e pesquisas voltados para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado; de proposi-

tas de políticas e diretrizes governamentais; o acompanhamento e a avaliação das ações de governo; o apoio ao planejamento estadual; a elaboração das contas sociais do Estado.

Recente relatório focalizando o triênio 1995/1997 demonstra ter sido este o mais fértil período do Iplance. Para que se tenha idéia, basta dizer que, do total de 52 convênios celebrados pelo Instituto, nada menos que 96% foram efetivados nesse período. Por imperativo de justiça, há que se lembrar da impecável atuação de seu Presidente, o economista Alberto Teixeira, personagem símbolo do extraordinário trabalho que o Iplance vem realizando.

Investindo em seus recursos humanos, o Iplance treinou, no período a que estamos nos referindo, a totalidade de seus técnicos de nível superior e, para o conjunto da instituição, ofereceu a média de 82 horas/ano por servidor, com os mais variados tipos de cursos. Essa incessante preocupação em capacitar seus funcionários foi decisiva para a consecução das metas estabelecidas pelo órgão.

Assim, Senhor Presidente, entre 1995 e 1997 foi possível ao Iplance desempenhar bem suas tarefas, efetivando parcerias de êxito com outros órgãos da administração estadual, prefeituras municipais, universidades, organizações não-governamentais e instituições estrangeiras.

Preocupado em democratizar o acesso às informações produzidas, de modo a refletir e a estimular o exercício da cidadania, o Iplance colocou em prática uma política de divulgação de seus trabalhos. Desse modo, no triênio citado foram entregues ao público 50 publicações sob forma impressa ou por meio magnético. Desse conjunto de obras, uma assume dimensão extraordinária. Refiro-me ao Anuário Estatístico do Ceará, formidável banco de dados sobre os elementos constitutivos do desenvolvimento do Estado, em seus mais diversos aspectos. Isso para não falar dos 20 títulos técnico-científicos publicados no período.

Comprometido com o desenvolvimento sustentável, o Iplance busca fortalecer as administrações municipais, especialmente fornecendo-lhes os instrumentos necessários ao pleno conhecimento da realidade local. O certo é que, fazendo uma espécie de monitoramento constante dos diversos segmentos da economia cearense, o Instituto desempenha um papel de extrema relevância na produção e na disseminação de informações sócio-econômicas, cartográficas e geográficas sobre o Estado, oferecendo ao Poder Público e à sociedade elementos fidedignos para uma tomada de posição.

Com uma rica experiência de trabalho, apoiando-se em boa biblioteca e tendo por suporte uma informática bem avançada, o Iplance lança planos

para o futuro imediato. Consciente dos novos tempos que vivemos, em que o dinamismo é característica central, ele prepara um novo modelo de gestão. Para tanto, tem consciência de que as mudanças a serem processadas precisam estar acopladas às exigências de uma nova realidade, devem ser feitas de maneira organizada e, especialmente, assentadas em dois pressupostos: investimento em recursos humanos – modernizando os instrumentos de gestão – e forte incentivo à tecnologia da informação, buscando maior produtividade e melhor competitividade.

Ao encerrar este meu pronunciamento, gostaria de externar, na dupla condição de cidadão e de Senador cearense, os meus efusivos cumprimentos a todos os que fazem do Iplane esse instrumento propulsor do desenvolvimento do Estado. Na pessoa de seu Presidente, Dr. Antônio Alberto Teixeira, deixo o registro de reconhecimento a esses agentes que, compreendendo o novo tempo vivido pelo Ceará, oferecem o melhor de sua inteligência, de sua abnegação e de seu trabalho para a construção do Estado com que sonhamos: reduzindo as desigualdades, criando oportunidades e gerando riqueza socialmente partilhada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PTB - RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no passado mês de junho, foi comemorado o Dia Internacional do Cooperativismo com realização de Sessão Plenária da Câmara dos Deputados, evento promovido pela Frente Parlamentar de Cooperativismo – Frencoop, sob a Presidência do Deputado Carlos Melles, e pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Presidida pelo Deputado Dejandir Dalpasquale, que foi há pouco tempo reconduzido ao cargo.

As lideranças institucionais e políticas que promoveram e apoiaram o evento objetivaram criar uma oportunidade para o debate entre parlamentares, autoridades governamentais do âmbito federal, estadual e municipal e lideranças cooperativistas, sobre a importância da ação parlamentar no desenvolvimento do sistema cooperativista, assim como das políticas nacional e internacional do cooperativismo e seus reflexos na economia brasileira e mundial.

Antes de apresentar a síntese das ações desenvolvidas pela Frente Parlamentar do Cooperativismo em 1997/98, que julgo da maior importância divulgar no Plenário do Senado Federal, permito-me trazer ao conhecimento da Casa a análise da situação do cooperativismo brasileiro feita, em julho de 1993, pelo Dr. Roberto Rodrigues, ex-Presidente da Organização das Cooperativas do Brasil – OCB e ex-Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo, atualmente Presidente da Aliança Cooperativa Internacional – ACI.

Escrevia o Dr. Roberto Rodrigues, em artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo** do dia 13 de julho de 1993, que "...o sistema cooperativista, em todo o mundo, está vivendo uma crise de identidade. O cooperativismo sempre foi considerado uma terceira via para o desenvolvimento econômico-social, entre a economia de mercado e a centralização. É a chamada via da economia social, doutrina lastreada em princípios universalmente aceitos, definidos pela Aliança Cooperativa Internacional".

Continuando em seu artigo, escrevia Roberto Rodrigues: "A ventania liberalizante que varreu o mundo nos anos 80 provocou uma dormência do socialismo. Não se deve crer em sua morte, nem deseja-la. É preciso um contraponto ao modelo capitalista sob pena de sua vertente selvagem crescer até provocar injustiças sociais que determinem reações violentas. O socialismo voltará, talvez com outra roupagem e outro nome. Enquanto isso não acontece, o cooperativismo, até então aceito – embora com reservas – pelos dois outros sistemas antagônicos, se transforma no inimigo mais visível da ortodoxia capitalista".

"Essa guerra, alimentada pela reorganização internacional em blocos de países, pela recessão econômica em regiões importantes, pela disputa por espaços mercadológicos, pela própria discussão sobre valores básicos – como ética, moral e religião – entre outros fatores, gerou uma perplexidade para os cooperativistas do mundo todo, com consequências em seu comportamento e ensaios".

O Presidente da Aliança Cooperativa Internacional – ACI, Dr. Roberto Rodrigues, afiança que no caso brasileiro: "...assunto é ainda mais complexo porque, especialmente no que tange ao setor agropecuário, as interferências são também ligadas à ação estatal, ou seja, não são motivadas pela competição. O Estado brasileiro, ao falir, levou à falência todos os instrumentos de política agrícola, pois estes instrumentos eram só por ele exercidos. Assim, acabou o sistema de crédito rural, estão desmoralizados o preço mínimo, o seguro rural, se sucatearam as instituições de pesquisa e a infra-estrutura básica (estradas, armazéns e portos)".

"E as cooperativas tiveram que assumir responsabilidades perante o vazio deixado pela falência estatal, empenhando seu capital de giro e seu próprio patrimônio, no crédito rural a seus sócios. Os últimos governos, no afã de estabilizar a economia, lançaram pacotes econômicos que descasaram os índices de correção de preços agrícolas e do crédito rural".

O resultado de tudo isso, Senhor Presidente, no entender do Presidente da Aliança Cooperativa Internacional – ACI, Dr. Roberto Rodrigues, foi, no ano de 1993, a "...brutal descapitalização das cooperativas agropecuárias. Algumas delas, colhidas então em pleno processo de investimento e expansão, não tiveram capacidade nem visão para avaliar adequadamente as

perdas que vinham capitalizando, buscaram créditos a taxas elevadas para manter o atendimento a seus associados e cobrir seus débitos e, um belo dia, despertaram numa situação próxima a insolvência".

A situação descrita pelo Dr. Roberto Rodrigues, um dos grandes estudiosos do cooperativismo, mais do que um estudioso, um grande batalhador da causa, está longe se inscrever em páginas de desalento ou pessimismo. O que descreveu era uma realidade. Mas é certo que essa realidade pretérita vem se modificando ao longo do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Por acreditar que o fortalecimento do meio rural precisa de uma base consolidada no associativismo e cooperativismo, o governo investiu em capacitação tecnológica, gerencial e educação cooperativa, de 1995 a 1998, expressiva soma de recursos, ultrapassando R\$700 milhões.

A Frente Parlamentar de Cooperativismo – FRENCOOP, pela ação dos parlamentares que a integram – 246 membros entre deputados e senadores – em trabalho conjunto com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, alcançou relevantes vitórias que foram sintetizadas como:

a) isenção do Imposto de Renda para as Cooperativas Agropecuárias e de Eletrificação Rural. A Medida Provisória nº 1.602 previa que as sociedades cooperativistas passassem a pagar imposto de renda sobre as operações, o que violentaria uma sistemática tradicional, inserida em lei, de isenção tributária do sistema, nas operações com seus associados. As gestões dos parlamentares, organizadas na FRENCOOP, permitiram uma revisão daquela posição governamental;

b) autorização para que as cooperativas de crédito possam atuar como agentes do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, com o que se alcançou uma maior aproximação dessas instituições com o segmento da agricultura familiar e sua instrumentalização para operar créditos mais desburocratizados, e com um maior conhecimento da realidade vivenciada pelos produtores rurais associados às cooperativas de crédito;

c) criação do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB, antigo anseio do setor cooperativo brasileiro, na orfandade desde a liquidação do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC, com a vantagem de ser o Bancoob um banco privado, não estatal. O Bancoob se constituirá a instituição que coordenará todos os processos de financiamento por meio das cooperativas de crédito, fortalecendo esse setor e permitindo que ele desempenhe papel relevante;

d) implementação do Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, o mais importante programa dos últimos anos para o setor, fruto de intensas negociações da Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOOP com o Poder Executivo e com o Banco do Bra-

sil, das quais resultaram um conjunto de decisões que promove o resurgimento do setor.

As medidas mais importantes são:

- * alongamento das dívidas de quotas-partes e outras dívidas junto ao sistema financeiro;

- * financiamento de capital de giro para as sociedades cooperativas;

- * alongamento das dívidas dos cooperados junto às cooperativas;

- * pagamento, pelas cooperativas, de dívidas com fornecedores, cooperados, físicos e aquelas decorrentes das relações trabalhistas;

- * financiamentos de investimentos para reconversão de atividades, verticalização da produção e modernização tecnológica;

- * pagamento, pelas cooperativas, de dívidas com fornecedores, cooperados, físicos e aquelas decorrentes das relações trabalhistas.

O Programa de Revitalização das Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP está normatizado em decreto do Presidente da República e em portaria interministerial (Ministérios da Fazenda, da Agricultura e do Abastecimento e Planejamento e Orçamento) e conta com um comitê executivo, constituído por órgãos governamentais e pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.

A implementação do Recoop será feita por projetos individualizados, por cooperativa, nos quais serão estabelecidos a necessidade de recursos para saneamento econômico-financeiro, a forma de capitalização da sociedade, a estratégia de profissionalização da administração e de organização e capacitação dos cooperados e um plano de acompanhamento do processo de desenvolvimento e autogestão da cooperativa, com o enfoque da sua reestruturação e capitalização, visando a propiciar-lhe condições para o desenvolvimento auto-sustentável.

Esse programa, que começou a ser elaborado em 1997, já conta com 650 cartas consultas de cooperativas localizadas em 23 Estados da federação solicitando recursos para a revitalização. O volume de recursos estimados nessa iniciativa é de cerca de R\$3,5 bilhões.

Concluo o meu discurso, Senhor Presidente, informando a Casa que o sistema cooperativista brasileiro congrega mais de 4.800 cooperativas, atuando nos mais diversos segmentos da economia, tais como agropecuária, crédito, consumo, trabalho, serviços e outros. Fatura anualmente cerca de US\$40 bilhões, gerando mais de um milhão de empregos diretos e indiretos.

* O setor Agropecuário, composto por 1.449 cooperativas, tem 951 mil associados, e emprega, em diversas atividades, 111,5 mil pessoas.

* O de Consumo, composto por 233 cooperativas e mais de um milhão e trezentas mil pessoas associadas, emprega diretamente 8,25 mil pessoas.

* O de Crédito possui 882 cooperativas, mais de 760 mil associados e emprega 5.700 pessoas.

* E o Habitacional, com 231 cooperativas e 51 mil associados, gera diretamente 789, porém, considerando as atividades da construção civil, esses números ultrapassam 100 mil trabalhadores.

Alguns ramos de atividade, Senhor Presidente, geram mais empregos indiretos do que diretos. É o que acontece com os seguintes setores:

* **Educacional.** As 187 cooperativas existentes no Brasil agregam mais de 62 mil profissionais dessa área, que por sua vez empregam diretamente 1.959 pessoas.

* **Especial, mineral e de produção.** Somam 108 entidades e possuem mais de 8.800 sócios, empregando diretamente 41 pessoas.

* **Energia, telecomunicações e serviço.** Somavam em 1997 206 entidades, detinham mais de 500 mil associados e empregavam diretamente 4.700 pessoas.

* **Trabalho.** Com mais de 1.000 empresas, possui 158 mil trabalhadores associados, empregando diretamente 4.700 pessoas.

* **Saúde.** Conta com 530 cooperativas que ocupam mais de 184 mil profissionais médicos das mais diversas áreas.

As informações recolhidas junto à Frente Parlamentar do Cooperativismo – Frencoop, Senhor Presidente, servem para contrabalançar os aspectos negativos, mas reais, duramente descritos pelo Dr. Roberto Rodrigues, em 1993. Ao tempo em que me congratulo com os promotores da comemoração ao Dia Internacional do Cooperativismo, Frente Parlamentar do Cooperativismo – FRENCOP, Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, Organização das Cooperativas das Américas – OCA e Aliança Cooperativa Internacional – ACI, conluso tomando como meu o mote da FRENCOP: "Se todos cooperarem o Brasil acha saída".

Muito obrigado!

O SR. GILBERTO MIRANDA (PFL – AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em reportagem do mês de dezembro de 1997, a revista Veja referiu-se à Amazônia como "uma das últimas grandes fronteiras da fé", pois lá "multiplicaram-se as igrejas que disputam a preferência dos habitantes da floresta". Estima a revista que mais de mil missionários, das mais diversas denominações religiosas, estão embrenhados nas selvas, catequizando índios e moradores da região. Além da catequese, os missionários proporcionam auxílio de toda ordem a essas populações que desconhecem a existência do Estado, porque vivem isoladas, abandonadas e privadas de todo tipo de assistência a que faz jus qualquer cidadão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, Amazônia, religião e fé são os temas que quero abordar nesta minha fala.

Vive hoje a humanidade uma época histórica de intensas perspectivas de mudança. Presencia, sem dúvida, o horizonte de uma nova civilização. Ao trabalho, aos recursos naturais e ao capital, fatores produtivos elásticos, hoje é agregada a informação processada como informática e inaugura-se a era pós-industrial.

Essa verdade transparece com nitidez nos centros mais desenvolvidos. No entanto, com a interdependência que entrelaça os povos do mundo inteiro, ninguém está imune à influência e aos efeitos das transformações que atingem todos os setores.

Em uma realidade assim contextualizada, com irresistíveis apelos para o consumo, os bens oferecidos assumem qualidades e funções diferentes das possuídas tradicionalmente. Assumem uma função de satisfação de necessidades superiores, desempenhando importante papel no campo da simbolização. Nesse âmbito, televisores, vídeo-games, computadores, telefones celulares não apenas possibilitam a comunicação entre os indivíduos, mas também se convertem em poderosos e fascinantes ícones eletrônicos.

Na sociedade moderna, a religiosidade redimensiona-sé, mesclando múltiplas percepções, criando e recriando uma lógica própria da fé, com um imaginário próprio e um específico código de virtudes. Trata-se da construção de um sistema caracterizado pelo holismo, um mundo feito de inúmeras e efêmeras combinações, adaptado às circunstâncias da existência e à lógica de cada necessidade.

Um sistema assim atribui ao sujeito religioso um poder pessoal, um poder que passa pela astrologia, pela psicanálise, pela homeopatia, pela hermenêutica, por uma antropologia holística e pelo ambientalismo militante. Anjos, espíritos, guias e gnomos, oráculos e pirâmides, orações, ervas e fórmulas da alquimia, meridianos chineses, preceitos orientais, baralhos, passes espirituais e ebós, horóscopos e talismãs são alguns dos muitos elementos que povoam o universo litúrgico na expressão da fé religiosa de nossos dias.

Em síntese, tudo isso constitui a complexidade do universo da representação simbólica em tempos de mercado globalizado, de informação fácil, universal e rápida, de apelo exacerbado para o consumo e de primazia do individual.

Na atualidade, pode-se afirmar que o espaço do sagrado sofreu um processo de privatização, que se traduz praticamente no pluralismo religioso plantado no interior das pessoas, compreensível e adequado dentro do prisma de uma modernidade que se distingue pela centralidade dada ao indivíduo. Uma privatização que expressa, pelo menos do ponto de vista simbólico, o desejo de autonomia dos sujeitos em relação às instituições. Uma privatização que encerra em si a perspectiva do consumo religioso. O religioso tornou-se um

bem que pode ser adquirido por dinheiro, de acordo com as necessidades de cada um.

A privatização traz consigo também a facilitação do trânsito entre diferentes sistemas de crenças ou de espaços sagrados. Com ela, passa a vigorar uma espécie de nomadismo da fé, um nomadismo povoado de peregrinos do sentido.

Nesse contexto, destacaria três observações. Em primeiro lugar, materializa-se uma espécie de complementaridade entre os diferentes sistemas religiosos. Em segundo lugar, o crente adquire uma sensação de maior proteção transcendental por força do maior número de visões religiosas. E, por último, esse fenômeno prova que as instituições em si não esgotam o leque dos anseios sagrados, pelo menos no sentido e na abrangência do que institucionalmente é oferecido.

Por sua vez, a autonomia pessoal em relação às instituições talvez seja hoje o único espaço em que a pessoa encontra a liberdade para encaminhar sua vida de acordo com opções pessoais. Nada mais lhe resta quanto à possibilidade de decidir o que fazer com base na tendência, no gosto ou na liberdade pessoal. Daí a freqüência de um religioso flutuante, disperso, múltiplo, plural, vivendo no conjunto de novos movimentos que surgem e se multiplicam sem contornos fixos, situados, em grande parte, nas fronteiras entre religião e ciência, religião e arte, religião e medicina, religião e filosofia, ecologia ou psicologia, formando, enfim, como bem disse J. Maître, uma "nebulosa das heterodoxias". Tais heterodoxias, segundo o mesmo Maître, estariam a ocupar os espaços que as religiões tradicionais abandonaram ou que a ciência não explicou. São os espaços das incertezas, dos medos, dos imponderáveis, da vida, do mistério, do misticismo, do acaso, dos fracassos, da morte, da espiritualidade profunda (J. Maître, apud REB, março de 1997, p. 46).

Numa tentativa de caracterizar as modernas formas de manifestação da fé, parece clara a predominância de algumas dimensões.

Em primeiro lugar, patenteia-se a dimensão do emocional, expressa no papel central que é reconhecido à experiência pessoal, "nas manifestações sensíveis dessa experiência, na importância atribuída à "autenticidade afetiva" das trajetórias espirituais pessoais e na procura, por vezes bastante elaborada, de um engajamento total do corpo e dos sentidos na expressão religiosa" (Prof. Dr. Ari Pedro Oro, opus cit. p. 48).

A experiência religiosa da modernidade, de fato, tende a ser uma experiência ligada à emoção, ao corpo, à subjetividade, uma experiência marcada pela procura do contato imediato com o divino, na valorização do simbolismo e do milagre, no dinamismo dado aos rituais, na sacralização do mundo, da natureza e da vida, na experiência místico-espiritual e na recuperação da magia.

Um semelhante horizonte encaixa-se plenamente na facilidade de chamamento que as religiões exercem sobre o povo brasileiro. O emocional suscita uma satisfação compensadora numa sociedade excludente onde a imensa maioria não tem e não encontra meios para trabalhar ou para dar vazão às próprias emoções.

Outras tendências podem ser identificadas na facilidade com que se fazem incorporações, integrações e junções. Trata-se de uma dimensão globalizante, uma aspiração indefinida, sem contornos, de um crer novo, associado a um mínimo de, ou praticamente sem, intermediação institucional. Cada pessoa move-se livremente na busca pessoal do bem-estar e do sentido da vida.

Uma terceira dimensão manifesta-se na articulação, processada e expressa de diversas maneiras, do religioso com a busca da saúde, da consecução do equilíbrio psíquico, da libertação de estados mórbidos, males de amor, falta de dinheiro, de emprego, de reconhecimento, de afeto, de satisfação e alegria. É a dimensão terapêutica, que procura, em última análise, superar o mal-estar da civilização.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essas considerações têm o objetivo de analisar e entender o fenômeno das formas de crer nos dias de hoje, inclusive nas plagas da imensa Amazônia. O apelo transcendental é tão forte quanto é profundo o mistério e a esperança da vida; é tão demandante do relacional quanto são imensos o isolamento e a solidão em que vivem os brasileiros no interior dessa região do País.

O que é fortemente desejável é que as religiões não sejam fonte de violência, na Amazônia, pois o trânsito religioso não se faz sem iconoclasmo e a relação competitiva entre os cultos é uma obviedade (cf. Pierucci, cf. op. cit., p. 54). Espera-se, sim, que executem os objetivos de difusão do bem e que inaugurem uma era de relacionamento e compreensão. E sejam também baluartes de serviço e de apoio.

A religião nessas circunstâncias e naquela geografia, onde nem o Estado existe, porque não é presença é lenitivo, é esperança, é incentivo, é presença, é companhia, é força para trabalhar, para acreditar, para vencer. É força para viabilizar o Brasil na Amazônia, desenvolvendo-o sem agressão e irmmando todos os brasileiros que ali vivem.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 46 minutos.)

(OS. 14806/98)

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.463-28, DE 27 DE JULHO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO PARA O PERÍODO DE 1º DE MAIO DE 1996 A 30 DE ABRIL DE 1997:

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.....	003 008 009.
Deputado MARIA LAURA.....	004 006.
Deputado PAULO PAIM.....	005.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001 002 007 010 011 012 013.

TOTAL DE EMENDAS: 013

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.475-42, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputada MARIA LAURA	002.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 003, 005, 006.
Deputada YÊDA CRUSIUS	004.

TOTAL DE EMENDAS - 006

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.477- 51, ADOTADA EM 27 DE JULHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS Nº'S.
Deputado CHICO VIGILANTE	007, 030, 031, 065.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	003, 004, 006, 012, 014, 015, 019, 025, 027, 033, 034, 045, 046, 050, 054, 055, 056, 058, 060, 064.
Deputado PAULO LIMA	005, 011, 013, 024, 026, 037, 038, 043, 052, 057, 061, 062.
Deputado RICARDO GOMYDE	001, 002, 008, 016, 017, 018, 023, 035, 040, 047, 049.
Deputado ROBERTO CAMPOS	041.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	020, 032, 051.
Deputado SEVERIANO ALVES	009, 010, 021, 022, 028, 029, 036, 039, 042, 044, 048, 053, 059, 063.

TOTAL DE EMENDAS: 065

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.579-23, DE 27 DE JULHO DE 1998, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 14, 18, 34, 44 E 49 DA LEI Nº 9.082, DE 25 DE JULHO DE 1.995, DOS ARTS. 18, 19, 34, 35 E DO PARAGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI Nº 9.293, DE 15 DE JULHO DE 1.996, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA OS EXERCÍCIOS DE 1.996 E 1.997".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMEROS
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001, 002, 003.

TOTAL DE EMENDAS: 03

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.599-47, DE 27 DE JULHO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.993, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	013.
Deputada MARIA LAURA	006, 007, 008, 009, 010, 011, 015, 016, 017.
Deputado PADRE ROQUE	012.
DEPUTADO PAULO PAIM	002, 003, 004, 005, 014.
DEPUTADO SÉRGIO MIRANDA	001.

Total de emendas: 017

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.604-35**, ADOTADA EM 27 DE JULHO-DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES.	007.
Deputado SÉRGIO MIRANDA.....	001 002 003 004 005 006.

TOTAL DE EMENDAS: 007

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.605-26, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que “Dá nova redação ao art. 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências”.

CONGRESSISTAS		EMENDAS N.ºS.
Deputado VALDIR COLATTO		001, 002.
TOTAL DE EMENDAS - 002		

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.607-20, ADOTADA EM 27 DE JULHO DE 1998, QUE ALTERA A LEGISLAÇÃO QUE REGE O SALÁRIO-EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N.ºS.
Deputado CHICO VIGILANTE	006.
Deputado GERSON PERES	005.
Deputado OSMÂNIO PEREIRA	001.
Deputado PADRE ROQUE	007.
Deputado PAES LANDIM	002.
Deputado PAULO LIMA	004.
Deputado SEVERIANO ALVES	003.

TOTAL DE EMENDAS: 007

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.609-16, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998.

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 005.
Deputada MARIA LAURA	002, 003, 006, 007.
Deputado PAULO PAIM	004.

TOTAL DE EMENDAS: 007

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.614-21, ADOTADA EM 27 DE JULHO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DEFINE DIRETRIZES E INCENTIVOS FISCAIS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004 005.

TOTAL DE EMENDAS: 005

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.615-31, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Nota do Tesouro Nacional- NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A, e dá outras providências".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ANIVALDO VALE	003.
Deputado SÉRGIO MIRANDA	001, 002.
TOTAL DE EMENDAS - 003	

(*) Emendas apresentadas perante a Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.640-05, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada no dia 28 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	002.
Deputado GERMANO RIGOTTO	003.
Deputado FEU ROSA	004.
Deputado JOSÉ LOURENÇO	001.

Total de emendas: 004

(*)EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.656-3, DE 27 DE JULHO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1.998".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003.

TOTAL DE EMENDAS: 03

(*)EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.662-2, ADOTADA EM 27 DE JULHO DE 1998 E PUBLICADA NO DIA 28 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 9º DA LEI Nº 8.723, DE 28 DE OUTUBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EMISSÃO DE POLUENTES POR VEÍCULOS AUTOMOTORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDA NÚMERO
Deputado ERALDO TINOCO.....	001.

TOTAL DE EMENDA: 001

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA
PROVISÓRIA nº 1.663-12, adotada em 27 de julho de 1998 e publicada
no dia 28 do mesmo mês e ano, que “Dispõe sobre a recuperação de
haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social -
INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do
Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera
dispositivos das Leis nºs 7.986, de 28 de dezembro de 1989, 8.036, de
11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.213, de 24 de
julho de 1991; e dá outras providências”.

CONGRESSISTAS		EMENDAS N°S
Deputado AGNELO QUEIROZ		027.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ		015.
Deputada JANDIRA FEGHALI		021.
Deputada MARIA LAURA		002, 004, 006, 007, 010, 016, 017, 018, 019, 022, 026, 029, 031, 032, 033.
Deputado PAULO PAIM		001, 003, 005, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 020, 025, 028.
Deputado SÉRGIO MIRANDA		023, 024, 030.
TOTAL DE EMENDAS - 033		

(*) Publicadas em Suplemento à presente edição

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.229, DE 1998

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO PRODASEN.

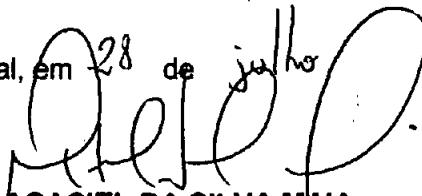
O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares e, com base no disposto no art. 2º, do Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 1996, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, na forma do Anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 28 de julho de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados -

PRODASEN

EM R\$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				CANCELAMENTO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL				Anexo I	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
.01.007.0024.2028	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.4.90.35 3.4.90.39	100 100	1.068.000 100.000	
.01.007.0024.2028.0001	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.35 3.4.90.39	100 100	1.068.000 100.000	1.168.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS		TOTAL
1.168.000	0	1.168.000	0		1.168.000

02.000 - SENADO FEDERAL
02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados - PRODASEN

EM R\$ 1,00

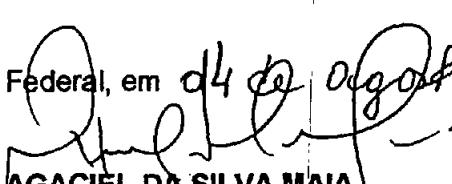
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				SUPLEMENTAÇÃO	
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL			Anexo II		
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
.01.007.0024.2026	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33	100 100 100	80.000 1.088.000 40.000	
.01.007.0024.2026.0001	- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33	100 100 100	80.000 1.088.000 40.000	1.168.000
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	TOTAL
1.168.000	0	1.168.000		0	1.168.000

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.256, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.256/97-3

RESOLVE aposentar, voluntariamente, por idade, com proventos proporcionais, o servidor **LUIZ CARLOS PONTUAL DE LEMOS**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 04 de Agosto de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.257, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 8889/98-8,

RESOLVE

Designar o servidor MARCELO NUNES GONÇALVES, matrícula 4356, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Pesquisa Jurídica da Subsecretaria de Informações, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 04 de agosto de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

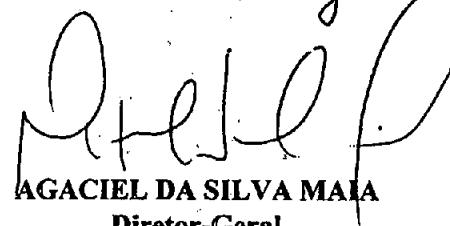
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.258, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 8889/98-8,

RESOLVE

Designar a servidora ISABEL CRISTINA A. RODRIGUES, matrícula 4456, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Indicadores Econômicos e Sociais da Subsecretaria de Informações, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Senado Federal, 04 de agosto de 1998



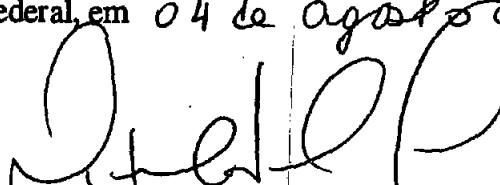
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.259, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.813/98-5,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ANTONIO FERREIRA DE MELO NETO do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Agripino, a partir de 03 de agosto de 1998.

Senado Federal, em 04 de agosto de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

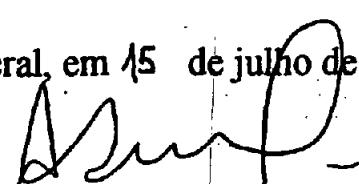
Diretor-Geral

Ato do Diretor-Geral do Senado Federal nº 3.504, de 25.11.97, publicado no Diário do Senado Federal de 26.11.97, que aposentou a servidora LURDISCEIA SANTOS MULHOLLAND, no cargo de Analista de Informática Legislativa, Nível III, Padrão 45, do quadro de pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN (Processo PD-000881/97-0).

APOSTILA

Fica alterado o fundamento legal do presente Ato para incluir a Decisão nº 481/97-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Senado Federal, em 15 de julho de 1998.

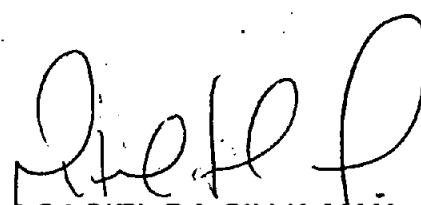


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o Ato nº 64/94, publicado no DCN, Seção II, de 11-2-94, que aposentou o servidor MAURO DA SILVA DE FELICE, matrícula 3451, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir o inciso III, alínea "a", do artigo 186 e incluir a vantagem do inciso I, parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 23 de julho de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, Resolve APOSTILAR o Ato nº 441/94, publicado no DCN, Seção II, de 30-12-94, que aposentou o servidor WALTER JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 0835, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal, para excluir o inciso III, alínea "a", do artigo 186 e incluir a vantagem do inciso I, parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 04 de agosto de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO PRESIDENTE
DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN
Nº 3, DE 1998**

O Presidente do Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, combinado com o art. 8º, inciso VII, do Ato da Comissão Diretora nº. 19, de 1976, que aprovou o Regulamento do PRODASEN, com suas alterações posteriores, e

Considerando a necessidade de compatibilizar o pagamento da gratificação de membro de comissões entre os servidores do PRODASEN e do Senado Federal e a aprovação do Conselho de Supervisão em sua reunião realizada em 21 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 3º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN nº 04, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A gratificação mensal integral, pelo encargo de membro de comissão, corresponderá ao valor atribuído à Função Comissionada, símbolo FC-5, e será devida ao servidor que participar, no mínimo, de dez reuniões da comissão no mês."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 1998.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 22 de julho de 1998


Senador RONALDO CUNHA LIMA
Presidente do Conselho de Supervisão
do PRODASEN

Brasília, 06 de julho de 1998.

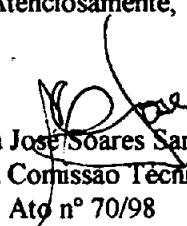
CI-DSO/DEX-CACR.001.138/98.

Ilma Sra.
Regina Célia Peres Borges
Diretora Executiva do PRODASEN

Encaminhamos a V.S^a, em anexo, cópia xerox das Atas de Reunião, realizada no mês de junho/98, da Comissão Técnica Especial nomeada através do Ato nº 70/98, com a finalidade e realizar o levantamento da documentação existente; - inventariar a documentação nos arquivos do Prodasel; - Apresentar um Relatório contendo: - análise da situação atual dos documentos; - propor alternativas a serem adotadas, para diminuir o volume de papéis hoje existentes nas Diretorias/Serviços e no Arquivo (arquivamento/microfilmagem/scaneamento e salvamento em mídias magnéticas/incineração); e - Estudo para criação de um local, definitivo e adequado, para a guarda e preservação da documentação, solicitando-lhe que seja autorizado o pagamento devido aos servidores que seguem abaixo relacionados:

SERVIDORES	Matrícula	Nº de Reuniões
Antônio Luiz Barbosa Xavier	338	16 ✓
Elzita Crisostomo Pereira	133	2 // 08
Hélio Augusto da Silveira Filho	343	16 ✓
Hélio Chagas Filho	312	16 ✓
Maria Célia da Silva	015	08 = 2
Maria das Graças Borges Rabelo	195	16 ✓
Maria de Fátima Silva	177	00
Maria José Soares Santos	324	16 ✓
Maria de Nazaré Marques de Sousa	295	16 ✓
Mayra Lúcia Lacerda	241	16 ✓
Rosa Maria de Jesus	418	16 ✓
Sandra Siqueira Leite Rangel de Oliveira	210	16 ✓
Sônia Eleonora Costa Medeiros	092	16 ✓

Atenciosamente,


 Maria José Soares Santos
 Presidente da Comissão Técnica Especial
 Ato nº 70/98

Ao Sr. Diretor da DAF:

Autorizo o pagamento da gratificação por participação em comissão aos integrantes da Comissão Técnica Especial criada através do Ato 70/98, nos termos do expediente anexo da Sra. Presidente do órgão, em conformidade com a frequência informada e cópias de atas encaminhadas, correspondentes às reuniões que se realizaram no mês de junho próximo passado.

Em 10 de junho de 1998


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora Executiva

*Ao M.H.
Jun 17/98
P. Jorge Moretti
Assistente do Diretor da DAF*

ATOS DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 107, DE 1998

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores HERMILIO GOMES DA NÓBREGA, matrícula 361, e VALDIR FERNANDES PEIXOTO, matrícula 095, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

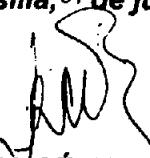
a) Contrato nº 020/1998 Processo: PD 493/97-0

Contratado: PROJEDADOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Fornecimento de 01 (uma) estação de edição não linear, para trabalhos em videocomunicação, com prestação de garantia e do treinamento de pessoal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 07 de julho de 1998.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 108, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000185/97-3, **RESOLVE**:

I - Designar os servidores MARCO ANTONIO MOTTA DE SOUZA, Analista de Informática Legislativa e JOSÉ MENDONÇA DE ARAÚJO FILHO, Analista Legislativo, para integrarem a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato nº 33/97.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 1998.

Brasília, 22 de julho de 1998.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 109, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000108/98-7, **RESOLVE**:

I - Designar o servidor MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO, para integrar, na qualidade de membro, a Comissão Técnica Especial constituída pelo Ato 07/98.

II - Prorrogar para 30 de dezembro de 1998 o prazo para que a Comissão Técnica Especial conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 21 de julho de 1998.


REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 110, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000103/97-7, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 31 de outubro de 1998 o prazo para que a Comissão Técnica Especial, constituída pelo Ato nº 56, de 1997, conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 22 de julho de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 111, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 14, inciso XIV, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo PD 000147/98-2, **RESOLVE**:

I - Prorrogar para 30 de outubro de 1998 o prazo para que a Comissão Técnica Especial, constituída pelo Ato nº 42, de 1998, conclua os trabalhos sob sua responsabilidade.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos quadros de aviso do PRODASEN.

Brasília, 22 de julho de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 112, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 520, e **JOSÉ ALDERICO LIMA**, matrícula 215, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 014/1998 Processo: PD 563/97-8**
Contratado: TEKTRONIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 83 (oitenta e três) impressoras coloridas de diversas tecnologias.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de julho de 1998.


REGINA CELIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 113, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **ERALDO PAIVA MUNIZ**, matrícula 520, e **JOSÉ ALDERICO LIMA**, matrícula 215, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 015/1998 Processo: PD 563/97-8**
Contratado: HEWLETT PACKARD BRASIL S/A.
Objeto: Aquisição, instalação e assistência técnica de 81 (oitenta e uma) impressoras multifuncionais, copiadoras e scanner colorida.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 27 de julho de 1998.

REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 114, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **CRISTÓVÃO AUGUSTO SOARES DE ARAÚJO COSTA**, matrícula 225, e **HEITOR LEDUR**, matrícula 416, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

- a) **Contrato nº 039/1998 Processo: PD 839/97-3**
Contratado: ELISEU KOPP E CIA. LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de assistência técnica mediante manutenções corretiva, preventiva e evolutiva do Sistema de Votação Eletrônica do Senado Federal, compreendendo hardware e software e fornecimento de peças e componentes de reposição.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 de julho de 1998.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva

**ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA
DO PRODASEN
Nº 115, DE 1998**

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 09/92 e 03/95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores **MANOEL EDUARDO DE CARVALHO NETO**, matrícula 167, e **MÁRIO SÉRGIO PEREIRA MARTINS**, matrícula 423, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

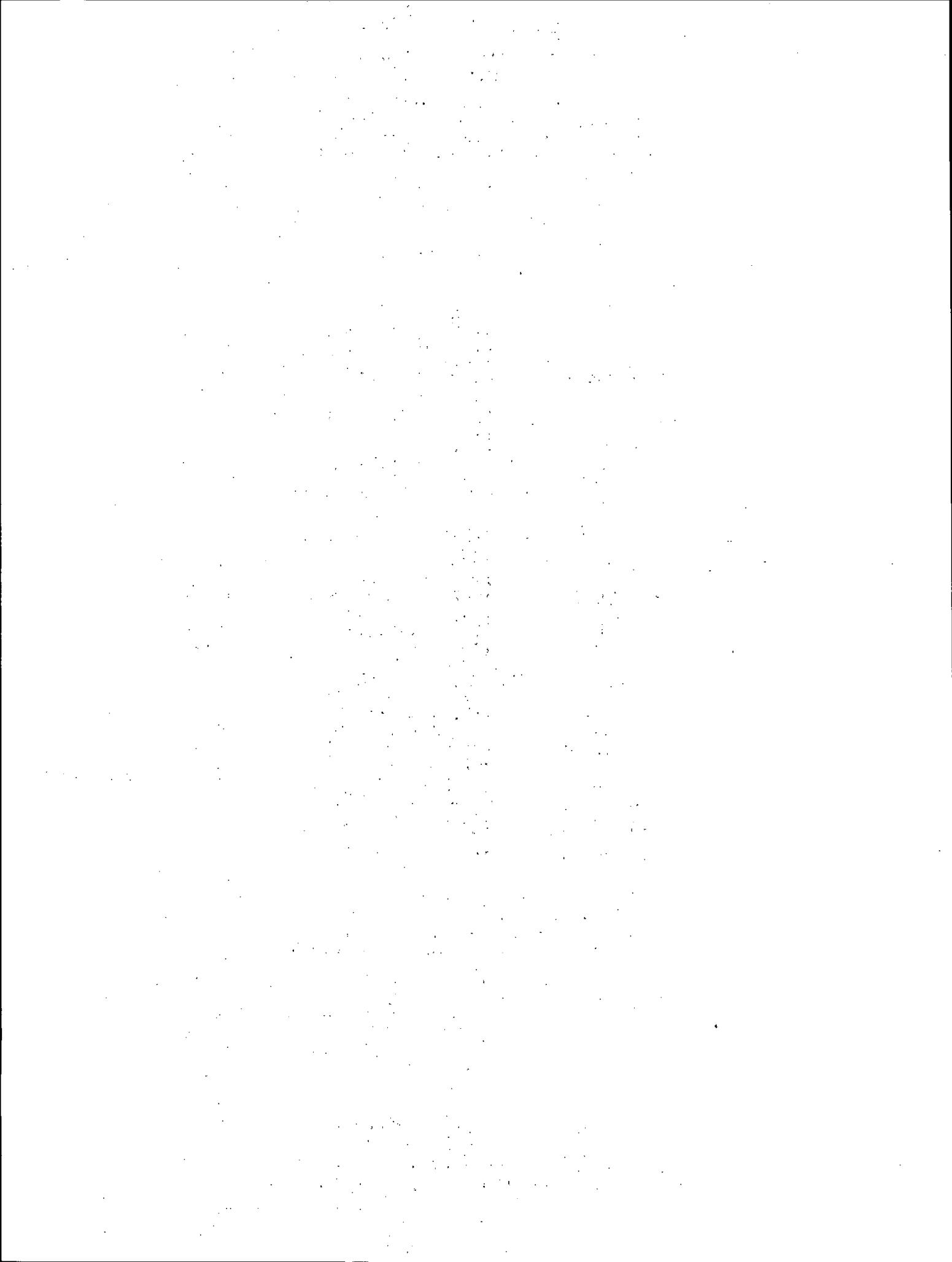
- a) Contrato nº 043/1998 Processo: PD 055/98-0
Contratado: HIDROQUÍMICA SERV. TÉC. DE TRATAMENTO DE ÁGUAS E DO AR LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de tratamento para controle de corrosão, incrustação e crescimento microbiológico no sistema de circulação de água das torres de ar condicionado do PRODASEN.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do PRODASEN.

Brasília, 28 de julho de 1998.



REGINA CÉLIA PERES BORGES
Diretora-Executiva



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lucio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
 Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 13-4-98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7-4-98

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ZANETE CARDINAL	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
VAGO (1)		2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 25/06/98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608) - VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCA	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRÂNCIA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(3) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feirns às 14:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (1)	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/15	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1148
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
FRANCISCO BENJAMIM	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22
---------------	--------------	-----------------	-------------

(1) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612 **SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 1º/07/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
 VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ÁLVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
	1-BERNARDO CABRAL
	2-VILSON KLEINÜBING
	3-LEONEL PAIVA
	4- FRANCELINO PEREIRA
	5-GILBERTO MIRANDA
	6-JONAS PINHEIRO
	7-WALDECK ORNELAS (2)
	8-VAGO
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
	1-RAMEZ TEBET
	2-JOSÉ SAAD
	3-NEY SUASSUNA
	4-NABOR JUNIOR
	5-DJALMA FALCÃO
	6-IRIS REZENDE
	7-VAGO
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO (3)	
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
	1-JEFFERSON PERES
	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-CARLOS WILSON
	5-PEDRO PIVA
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
	1-BENEDITA DA SILVA - PT
	2-ANTONIO C. VALADARES PSB
	3-SEBASTIÃO ROCHA
	4-VAGO
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
	1-ESPERIDIÃO AMIN
	2-ERNANDES AMORIM
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 24/06/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA (2)	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
---------------	-------------	-----------------	------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(2) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496 FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 1º/07/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	1- FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA (5)	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- WALDECK ORNELAS (2)	BA

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLÚCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
RENAN CALHEIROS (3)	AL	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO (4)	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPlicy (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

(5) Licenças nos termos do art. 56, II, § 1º, da Constituição Federal.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FRANCISCO BENJAMIN	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO (3)	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

(3) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CÁRVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 24/06/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
**SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
 PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
 SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSÉ ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-VILSON KLEINÜBING 2- WALDECK ORNELAS (2)	SC-2041/47 BA
PMDB			
VAGO (3) VAGO		JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	VAGO (4)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT VAGO	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

- (1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.
- (3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98
- (4) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 25/06/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(7 TITULARES E 4 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
1-ZANETE CARDINAL	MT-4064/65	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
2-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
1-JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/88
2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
1-BENI VERAS	CE-3242/43	2-VAGO (1)	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT+PDT+PSB+PPS)			
1-EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
1-ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

(1) Em virtude da renúncia do Senador Coutinho Jorge.

REUNIÕES
SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519
Fax: 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 6 - Telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 25-6-98

ANDAMENTO

EM 29-4-98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de Honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
1 - JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
2 - CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
1 - VILSON KLEINÜBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
2 - DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
1 - LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
1 - LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
1 - JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT / PSB / PDT / PPS)	
1 - BENEDITA DA SILVA	1 - EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL / PTB	
1 - PAULO BORNHAUSEN	1 - VALDOMIRO MEGER
2 - JOSÉ CARLOS ALELUIA	2 - BENITO GAMA
PMDB	
1 - EDISON ANDRINO	1 - CONFÚCIO MOURA
2 - GERMANO RIGOTTO	2 - ROBSON TUMA
PSDB	
1 - FRANCO MONTORO	1 - NELSON MARCHEZAN
2 - CELSO RUSSOMANO	2 - RENATO JOHNSSON
PPB	
1 - JÚLIO REDECKER	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PT / PDT / PC do B	
1 - MIGUEL ROSSETO	1 - LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318-7436 318-7186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 318-2154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 5-5-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:	Fax:		
Quantidade solicitada:			

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS